

PLANO ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DO ESPÍRITO SANTO

2026-2029

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Visão e objetivos
3. Caracterização do déficit de vegetação nativa no Estado e construção da meta de recuperação
4. Governança da implementação
5. Estratégias transversais
 - 5.1. Inteligência Espacial e Monitoramento
 - 5.2. Cadeia Produtiva da Recuperação
 - 5.3. Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação
 - 5.4. Financiamento da Recuperação
6. Arranjos de implementação
 - 6.1. Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR
 - 6.2. Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta Silvicultura de Nativas, entre outros)
 - 6.3. Recuperação da vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros Territórios Coletivos)
7. Conclusões e próximos passos

Lista de abreviaturas e siglas

AEFES - Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo

24	AGERH - Agência Estadual de Recursos Hídricos
25	AITG - Associação Indígena Tupi Guarani
26	ALES - Assembleia Legislativa do Espírito Santo
27	AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo
28	APP - Área de Preservação Permanente
29	ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
30	AUR - Área de Uso Restrito
31	BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento
32	CAR - Cadastro Ambiental Rural
33	CBH - Comitê de Bacia Hidrográfica
34	CCT - Câmara Consultiva Temática
35	CEDAGRO - Centro de Desenvolvimento do Agronegócio
36	CENISA - Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental
37	CESAN - Companhia Espírito-santense de Saneamento
38	CIEA - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Espírito Santo
39	COJIMA - Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Infrações
40	CONAVEG - Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa
41	CONREMA - Conselho Regional de Meio Ambiente
42	CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

43	EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
44	FAES - Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo
45	FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
46	FASB - Fundo Ambiental do Sul Baiano
47	FECAM - Fundo Estadual de Compensação Ambiental
48	FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia
49	FETAES - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo
50	FINDES - Federação das Indústrias do Espírito Santo
51	FORTEC - Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba
52	FUNAI - Fundação Nacional dos Povo Indígenas
53	FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
54	FUNDÁGUA - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo
55	FUNDEMA - Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
56	FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar
57	FUNSES - Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo
58	GEE - Gases de Efeito Estufa
59	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
60	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
61	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

62	IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
63	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
64	IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves
65	ILPF - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
66	INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
67	INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
68	INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica
69	INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
70	JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente
71	LOA - Lei Orçamentária Anual
72	LPVN - Lei de Proteção da Vegetação Nativa
73	MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária
74	MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
75	NAT - Núcleo de Articulação Territorial
76	NISA - Negócios de Impacto Socioambiental
77	OCB - Organização das Cooperativas do Brasil
78	ORR - Observatório da Restauração e Reflorestamento
79	OSC - Organização da Sociedade Civil
80	PCSBN - Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza

81	PDI - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
82	PEB - Política Estadual de Biodiversidade
83	PERVN Capixaba - Plano Estadual de Recuperação Nativa do Espírito Santo
84	PIQPCT - Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais
85	PIQPCTAF - Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
86	PIRE - Programa Indígena de Restauração Ecológica
87	PLANAVEG - Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
88	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
89	PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
90	PPA - Plano Plurianual
91	PRA - Programa de Regularização Ambiental
92	PRADA - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas
93	PREVINES - Programa Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Programa de Combate ao Desmatamento
94	PRODES - Programa de Monitoramento do Desmatamento por Satélite
95	PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo
96	PROESAM - Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios
97	PROESBio - Programa Espírito-Santense de Biodiversidade
98	PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
99	PSA - Pagamento por Serviços Ambientais

100	RVN - Recuperação da Vegetação Nativa
101	REDD - Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
102	RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças
103	RL - Reserva Legal
104	RVN - Recuperação da Vegetação Nativa
105	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
106	SAF - Sistemas Agroflorestais
107	SBCE - Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões
108	SbN - Soluções Baseadas na Natureza
109	SEAG - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
110	SEAMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
111	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
112	SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social
113	SECTI - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
114	SEDES - Secretaria de Desenvolvimento
115	SEDU - Secretaria da Educação
116	SEEA - Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos
117	SEFAZ - Secretaria da Fazenda
118	SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

119	SEP - Secretaria de Economia e Planejamento
120	SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
121	SFA/ES - Superintendência Federal de Agricultura
122	SFB - Serviço Florestal Brasileiro
123	SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
124	SiMAPP - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
125	SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
126	SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
127	SOBRE - Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica
128	SUBCAP - Subsecretaria de Captação de Recursos
129	TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
130	TI - Terra Indígena
131	UC - Unidade de Conservação
132	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
133	UnAC - Universidade Aberta Capixaba

134

135

136 **1. INTRODUÇÃO**

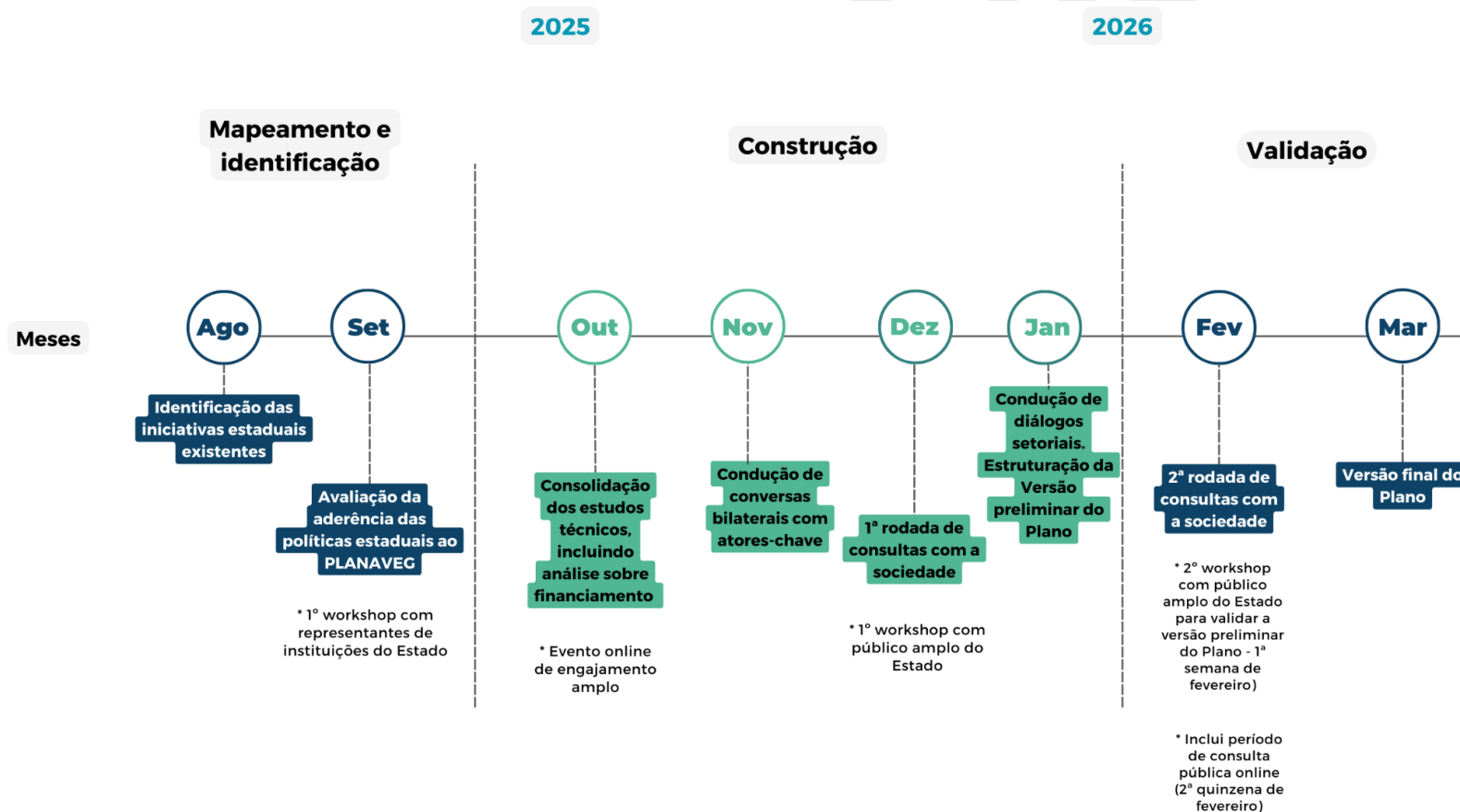
137 A recuperação da vegetação nativa (RVN) tem se afirmado como uma agenda estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo,
138 ao articular conservação da biodiversidade, segurança hídrica, enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas e fortalecimento das atividades
139 produtivas no território. Ao longo das últimas décadas, o Estado estruturou um conjunto relevante de políticas, programas, instrumentos legais e
140 iniciativas voltadas à recuperação de áreas degradadas e à recomposição de ecossistemas, envolvendo diferentes setores do poder público, do setor
141 privado e da sociedade civil, sendo reconhecido nacionalmente por seu pioneirismo.

142 A despeito desse grande esforço, **identificou-se que o avanço da recuperação em escala no Estado tem sido limitado pela falta de integração**
143 **das iniciativas existentes.** Nesse sentido, viabilizar a coordenação, a integração, a dinamização e a maior efetividade dessas iniciativas e a
144 comunicação entre os atores envolvidos têm o potencial de aumentar significativamente a efetividade do uso de recursos humanos, técnicos e
145 financeiros dessa agenda no Estado.

146 Essas preocupações orientaram a construção do Plano Estadual de Recuperação Nativa do Espírito Santo (PERVN Capixaba) - o primeiro plano a
147 incorporar integralmente a arquitetura proposta pelo novo Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), lançado no
148 segundo semestre de 2024, incluindo os arranjos de implementação e as estratégias transversais (que adiante serão detalhados). A atualização do
149 PLANAVEG em 2024 reafirmou o papel dos entes subnacionais na implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa,
150 destacando a necessidade de adaptação das diretrizes nacionais às realidades territoriais.

151 Nesse contexto, **o presente Plano representa a implementação da política nacional no nível estadual**, traduzindo as diretrizes, objetivos e
152 princípios do PLANAVEG para a realidade institucional, fundiária, socioeconômica e ambiental do Espírito Santo, alinhada à lógica de governança
153 multinível e à articulação federativa que caracterizam a agenda brasileira de RVN. Nessa lógica, o PERVN Capixaba se propõe a fortalecer a
154 coerência entre ações estaduais e federais, alinhamento este que garante maior clareza estratégica, facilita a integração entre políticas públicas e
155 amplia o acesso a instrumentos federais, seja de financiamento, monitoramento ou outros. Cumpre destacar que o PERVN Capixaba não se propõe
156 a substituir ou sobrepor instrumentos já consolidados, mas a **organizar, alinhar e potencializar as ações em curso, criando uma visão estratégica**
157 **comum para a recuperação no Espírito Santo.** A abordagem adotada parte do reconhecimento de que a recuperação é uma agenda transversal,
158 a qual exige coordenação entre agendas tradicionalmente tratadas de forma separada, como meio ambiente, agricultura, recursos hídricos, clima e
159 biodiversidade.

160 O processo de elaboração do PERVN Capixaba foi conduzido de forma gradual, participativa e interinstitucional, ao longo do período de 2025 a
 161 2026, estruturado em etapas sucessivas para permitir aprofundamento técnico, alinhamento institucional e engajamento social - conforme indicado
 162 na linha do tempo abaixo.
 163



165

166

167 O lançamento da versão atualizada do PLANAVEG no segundo semestre de 2024 impulsionou, no âmbito estadual, um movimento de reflexão
168 estratégica sobre como alinhar e integrar as iniciativas já existentes no Espírito Santo às diretrizes nacionais de RVN. Esse alinhamento estratégico
169 foi iniciado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
170 Aquicultura e Pesca (SEAG), estabelecendo uma visão intersetorial para a RVN no Estado e reconhecendo a necessidade de construção de um
171 plano integrado.

172 Foi, então, formado Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por representantes da SEAMA, SEAG, Instituto de Defesa Agropecuária e
173 Florestal do Espírito Santo (IDAF), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e WWF-Brasil, que passou a conduzir e coordenar
174 a construção de um plano estadual de recuperação da vegetação nativa.

175 A primeira etapa, de mapeamento, envolveu a identificação das iniciativas estaduais existentes relacionadas à RVN, bem como a avaliação da
176 aderência das políticas estaduais às diretrizes do PLANAVEG. Como parte desse esforço, foi promovido o primeiro workshop de construção do
177 PERVN Capixaba em setembro de 2024, que ocorreu no formato presencial, com participação de representantes de instituições do governo estadual,
178 contribuindo para a validação do mapeamento e o fortalecimento do diálogo interinstitucional.

179 A segunda etapa, de construção, aprofundou os estudos técnicos produzidos, com condução de conversas bilaterais com atores-chave, visando a
180 aprofundar contribuições específicas e alinhar expectativas em relação ao Plano. Essa etapa também foi marcada pela realização de um evento
181 online em outubro de 2025, que visou o engajamento de público amplo sobre RVN, com discussão sobre as iniciativas já existentes no Estado
182 voltadas à essa agenda.

183 Também foi parte dessa etapa a realização da primeira rodada de consultas com a sociedade, incluindo um workshop com público amplo do Estado
184 (comunidades, redes de sementes, viveiristas, desenvolvedores de projetos de restauração, consultorias ambientais, indústrias, entidades
185 representativas do setor agropecuário, cooperativas, instituições de ensino, pesquisa e extensão, agências do governo federal, estadual e municipal,
186 OSCs de atuação federal, estadual e local, instituições financeiras e CBHs) em dezembro de 2025. Esse momento marcou a ampliação do diálogo
187 para além do núcleo institucional, incorporando percepções, demandas e contribuições de diferentes segmentos da sociedade. Posteriormente,
188 foram conduzidos diálogos setoriais com atores estratégicos (agropecuário, cadeia da restauração, florestal e sociedade civil), com o objetivo de

189 obter contribuições setorializadas, além de permitir a participação à distância – ampliando o público consultado para elaboração do PERVN
190 Capixaba. Todo esse processo culminou na elaboração de uma versão preliminar do Plano, focada nas ações e responsáveis para atingimento de
191 resultados pretendidos.

192 Por fim, na terceira etapa, de validação, foi realizada uma nova rodada de consultas com a sociedade, por meio de um quarto workshop em fevereiro
193 de 2026 (em formato presencial e envolvendo público amplo) para validação da versão preliminar e da realização de consulta pública online.

194 O PERVN Capixaba, previsto no Decreto Estadual nº 6298-R/2026, é o instrumento de implementação do Programa Estadual de Recuperação da
195 Vegetação Nativa do Espírito Santo, cujos objetivos são articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras da recuperação de
196 florestas e demais formas de vegetação nativa existentes a nível federal e estadual; impulsionar a regularização ambiental das propriedades rurais
197 capixabas, nos termos da LPVN; e contribuir para o alcance do objetivo climático do Estado do Espírito Santo.

198 Assim, para que o Espírito Santo avance no sentido de transformar a RVN em uma política pública estruturante, conectada à agenda nacional e
199 orientada à implementação efetiva no território, o PERVN Capixaba foi estruturado de forma totalmente alinhada ao PLANAVEG – seguindo a
200 divisão de 4 estratégias transversais e 3 arranjos de implementação, conforme abaixo detalhado.

201 **O PLANAVEG combina estratégias transversais**, que constituem as diretrizes estruturantes do Plano, **com arranjos de implementação**, que
202 orientam e organizam a atuação do Plano e dos atores responsáveis conforme o tipo de área e suas especificidades.

203 Dessa forma, as estratégias transversais estabelecem os elementos fundamentais que viabilizam, sustentam e dão escala às ações de recuperação
204 estabelecidas no PERVN Capixaba e estão organizadas em torno de quatro aspectos centrais:

- 205 • **Inteligência espacial e monitoramento:** Orienta o uso de informações territoriais, dados geoespaciais e sistemas de monitoramento para
206 planejar, priorizar, acompanhar e avaliar as ações de recuperação. Essa estratégia busca assegurar maior eficiência na alocação de esforços
207 e recursos, bem como subsidiar a tomada de decisão estratégica ao longo da implementação do Plano, permitindo identificar avanços,
208 desafios e necessidades de ajuste, aprimorar metodologias, orientar prioridades e fortalecer a efetividade das ações de recuperação.
- 209 • **Cadeia produtiva da recuperação:** Estrutura a cadeia produtiva da recuperação como política estratégica de desenvolvimento sustentável,
210 integrando produção de sementes e mudas, controle de qualidade, pesquisa, regulação e comercialização, com foco no fortalecimento dos
211 atores da cadeia produtiva. Busca promover uma rede articulada entre instituições públicas e privadas, valorizando saberes tradicionais,
212 garantindo segurança jurídica e qualidade genética, e ampliando a escalabilidade e o padrão tecnológico da RVN no Estado.

- 213 • **Pesquisa, desenvolvimento e inovação:** Orienta a produção e aplicação de conhecimento científico e tecnológico ao longo de todo o ciclo
214 da RVN, desde o planejamento estratégico e elaboração de projetos até o monitoramento e avaliação de resultados. Prioriza soluções que
215 ampliem a eficiência, reduzam custos, promovam ganho de escala e adaptem metodologias à realidade das pequenas propriedades rurais,
216 fortalecendo a efetividade e a viabilidade da recuperação da vegetação nativa no Estado.
- 217 • **Financiamento da recuperação da vegetação nativa:** Estabelece diretrizes para a mobilização, diversificação e integração de fontes de
218 financiamento públicas e privadas, incluindo instrumentos econômicos, mecanismos financeiros e incentivos, com o objetivo de garantir
219 escala, previsibilidade e continuidade às ações de recuperação, bem como ampliar o acesso a crédito e a instrumentos que viabilizem a
220 aquisição de máquinas, equipamentos e insumos pelos diferentes atores da recuperação, superando restrições financeiras que limitam sua
221 implementação.
- 222 De forma conjunta, essas estratégias transversais criam condições para a recuperação da vegetação nativa, orientando o atingimento da
223 meta estabelecida pelo Plano, independentemente do território avaliado.
- 224 **Complementarmente às estratégias transversais, adotam-se arranjos de implementação como forma de organizar o território –**
225 **reconhecendo a necessidade de um olhar particular e específico para esses territórios para o atingimento da meta.**
- 226 Sendo assim, foram definidos 3 (três) arranjos de implementação, a partir de características gerais do território: (i) áreas privadas pendentes de
227 regularização, (ii) áreas privadas que não estão pendentes de regularização ambiental, mas apresentam baixa produtividade e (iii) áreas públicas e
228 outros territórios coletivos. A organização do território por tipo de área foi estipulada pelo PLANAVEG - e replicada pelo PERVN capixaba -, pois
229 cada território apresenta oportunidades e desafios próprios, que exigem combinações distintas de instrumentos, incentivos, responsabilidades e
230 formas de governança.
- 231 • **Recuperação da vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Área de Uso Restrito (AUR):**
232 Diz respeito a imóveis rurais pendentes de regularização ambiental, onde a recuperação da vegetação nativa está diretamente associada ao
233 cumprimento de obrigações legais e à implementação de instrumentos de regularização, especialmente considerando os termos da Lei
234 Federal nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa - LPVN);
- 235 • **Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção**
236 **(Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Silvicultura de Nativas, entre outros):** Áreas privadas que não estão

pendentes de regularização ambiental, mas apresentam baixa produtividade, nas quais a recuperação pode ser integrada a estratégias de aumento da eficiência do uso da terra e diversificação de atividades; e

- **Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos):**
Áreas públicas e territórios coletivos, que demandam arranjos institucionais específicos voltados à RVN.

Os arranjos de implementação, portanto, complementam as estratégias transversais, operacionalizando sua aplicação no território, assegurando que as ações de recuperação sejam adequadas a cada contexto e contribuam, de forma articulada, para o atingimento da meta do Plano.

Assim, observando a estrutura do PLANAPEG, o PERVN Capixaba desenhou macroações para cada uma das estratégias transversais e arranjos de implementação – com vistas a colocar o Estado em trajetória de atingimento da meta de 29.000 hectares no território capixaba em processo de recuperação até 2030.

As macroações são concebidas, de forma geral, a partir de modelos de corresponsabilidade, com o objetivo de viabilizar a coordenação e a comunicação entre os diversos atores envolvidos em cada temática. Para assegurar maior efetividade na implementação dessas macroações, o PERVN Capixaba identificou a necessidade de designar, sempre que possível e pertinente, um ator principal como responsável pela sua execução e pela coordenação das providências necessárias (**responsável**), atuando de forma articulada com os demais atores (**corresponsáveis**) e mantendo acompanhamento sistemático e diálogo contínuo com outros atores engajados no tema (**grupos de interesse**).

Por fim, cumpre destacar que o PERVN Capixaba adota o conceito de área degradada como aquela caracterizada pela ausência de cobertura de vegetação nativa, com predominância de solo exposto ou fortemente alterado (*i.e.* superdominância de uma espécie nativa, espécies exóticas invasoras, forte presença de efeito de borda, superdominância de cipós e/ou lianas ou quaisquer outras externalidades que atuem como filtro ambiental que comprometam o avanço da trajetória ecológica para estágios sucessionais superiores). Nessa linha, são contempladas e reconhecidas no PERVN Capixaba diferentes tipologias e modelos de RVN – quais sejam:

- (i) restauração ecológica ativa, por meio de plantio de mudas, semeadura direta, entre outras técnicas;
- (ii) regeneração natural assistida (conjunto de técnicas de intervenções planejadas para assegurar a regeneração natural da vegetação, isto é, o processo pelo qual espécies nativas se estabelecem em área degradada sem que tenham sido introduzidas deliberadamente por ação humana);

- 261 **(iii)** sistemas integrados de produção que utilizem espécies florestais nativas (contemplando sistemas agroflorestais e Integração
262 Lavoura-Pecuária-Floresta - ILPF)¹;
- 263 **(iv)** silvicultura com espécies nativas; e
- 264 **(v)** controle e manejo de espécies exóticas invasoras.

265 Essas alternativas são complementares e passíveis de combinação, podendo ser adotadas conforme características ambientais, socioeconômicas e
266 produtivas dos territórios.

267

¹ Considerando o escopo deste plano, todas as referências aqui realizadas a sistemas integrados de produção, incluindo SAF e ILPF, referem-se exclusivamente a sistemas de produção que façam uso de espécies florestais nativas.

2. VISÃO E OBJETIVOS

Como destacado, o PERVN Capixaba adota uma abordagem flexível e integrada, com vistas a catalisar diferentes modalidades de RVN de forma complementar e sinérgica.

Busca-se, com isso, articular políticas públicas, programas, iniciativas e arranjos institucionais já existentes no Estado, potencializando resultados, ampliando escala e promovendo coerência entre esforços públicos e privados voltados à RVN no Estado.

Nesse contexto, merecem destaque as iniciativas abaixo – com as quais o Plano dialoga diretamente:

- (i) **Programa de Pagamento por Serviços Ambientais:** coordenado pela SEAMA, o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais foi criado pela Lei Estadual nº 9.864/2012. Essa iniciativa se refere a Pagamentos por Serviços Ambientais direcionados ao proprietário ou possuidor de área rural que destina parte de sua propriedade para a conservação ou recuperação de serviços ambientais, contemplando as modalidades: de (a) Floresta em pé, (b) Restauração por meio do plantio de essências nativas, (c) Restauração por meio de condução de regeneração natural, (d) Sistemas Agroflorestais, (e) Sistemas Silvopastoris e (f) Florestas Manejadas. O fortalecimento e a ampliação do alcance dessa iniciativa - conhecida como **Programa Reflorestar** - pioneira e amplamente reconhecida – são essenciais para o atingimento da meta estabelecida no PERVN Capixaba, na medida em que o programa, ao reconhecer e remunerar financeiramente aqueles que conservam ou recuperam serviços ambientais, cria incentivos concretos capazes de alavancar a adesão de novos atores e ampliar o engajamento na agenda da RVN no Estado. Atualmente, o Programa Reflorestar conta com apoio do Banco Mundial, via Acordo de Empréstimo firmado em 19.08.2024. Busca-se a partir desse acordo, intitulado Programa Águas e Paisagem, a recuperação de áreas mapeadas como relevantes para melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado. Cumpre destacar também o Programa Reflorestar Doce, que surgiu como consequência de um termo de cooperação firmado entre as Secretarias de Recuperação do Rio Doce (SERD) e SEAMA, o qual garantiu um repasse de R\$ 334,4 milhões para ações do Programa Reflorestar nos municípios capixabas afetados pelo rompimento da barragem Fundão, da Samarco Mineração S.A., em novembro de 2015. Tais recursos serão aplicados em ações de RVN nessas localidades, com oportunidades econômicas para os produtores rurais.
- (ii) **Programa de Regularização Ambiental (PRA):** coordenado pelo IDAF e regulamentado pela Instrução Normativa IDAF nº 11/2023, o PRA tem por objetivo promover a regularização ambiental de propriedades e posses rurais aos termos da Lei Federal nº

12.651/2012 (Código Florestal ou Lei de Proteção da Vegetação Nativa - LPVN) – notadamente em relação à regeneração e/ou recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais (RL) e Áreas de Uso Restrito (AUR) com passivos ambientais identificados no Cadastro Ambiental Rural (CAR). A convocação dos proprietários e possuidores de imóveis rurais para adesão ao PRA é passo central para o avanço da RVN no Estado, na medida em que criará uma demanda institucional certa e firme, inclusive por insumos da cadeia produtiva da recuperação;

(iii) **Política Estadual de Mudanças Climáticas:** a estratégia climática do Espírito Santo se fundamenta na Política Estadual de Mudanças Climáticas, instituída pela Lei Estadual nº 9.531/2010. No âmbito dessa política, o Decreto Estadual nº 5.387/2023 criou o Programa Capixaba de Mudanças Climáticas – cuja coordenação executiva é responsabilidade da SEAMA. Complementarmente, foi aprovado o Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) – com a publicação do Decreto Estadual nº 6.178-R/2025, consolidando os instrumentos centrais da estratégia climática estadual. Conforme detalhado no referido Plano, o setor de Agricultura, Florestas e Outros Usos da Terra (AFOLU) contribuiu com 30% das emissões brutas de GEE do Estado, considerando o ano de 2021 como referência. Nesse contexto, evidencia-se a estreita relação entre o avanço no cumprimento das ações previstas no PERVN Capixaba e o atingimento das metas de descarbonização assumidas pelo Estado, especialmente no que se refere à mitigação de emissões associadas ao uso e à cobertura do solo.

(iv) **Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza:** criado via Decreto Estadual nº 5.558-R/2023, o referido programa tem por objetivo coordenar e integrar as ações voltadas para a emissão, validação, verificação, comercialização e registro dos créditos de carbono, prioritariamente os de alta integridade social e ambiental, e dos demais ativos resultantes da utilização de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) visando a redução, remoção e captura de GEE, o aumento da resiliência climática e a promoção do desenvolvimento sustentável no estado do Espírito Santo. A coordenação do programa é da SEAMA, com previsão de atuação em 3 diferentes áreas temáticas: AFOLU, economia azul e biodiversidade.

(v) **Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal:** sob gestão do IDAF, em parceria com outras entidades governamentais, o programa foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.736-R/2024 e visa o recebimento, a geração e a administração de alertas para a identificação de desmatamento ilegal e o monitoramento da restauração florestal, especialmente das áreas objeto do PRA.

- 317 (vi) **Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental (NISA):** sob coordenação da SEAMA
318 e instituída pela Lei Complementar nº 1.027/2022, referida política tem por objetivo incentivar empreendimentos que tenham em
319 sua proposta de valor a geração de impactos social e/ou ambiental. Há uma conexão direta com a agenda do PERVN Capixaba, na
320 medida em que a Política pode contemplar e promover negócios e empreendimentos essenciais ao avanço e fortalecimento da cadeia
321 produtiva da recuperação no Estado.
- 322 (vii) **Programa Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Programa de Combate ao Desmatamento (PREVINES):**
323 criado pelo Decreto Estadual nº 2.704-R/2011, o PREVINES tem como objetivo desenvolver as atividades de prevenção e combate
324 a incêndios florestais que coloquem em risco as Unidades de Conservação e seu entorno; áreas prioritárias para conservação da Mata
325 Atlântica no Estado do Espírito Santo, e demais áreas naturais protegidas.
- 326 (viii) **Política Estadual de Biodiversidade e Programa Espírito-Santense de Biodiversidade:** a Lei Estadual nº 12.387/2025 instituiu
327 a Política Estadual de Biodiversidade e criou o correspondente Programa Espírito-Santense de Biodiversidade (PROESBio). Em
328 síntese, a política em referência visa garantir a gestão da biodiversidade no Estado, com a promoção de sua conservação, além do
329 monitoramento e da prevenção de impactos à biodiversidade. De acordo com o artigo 4º da referida Lei, para a execução e
330 monitoramento da Política Estadual de Biodiversidade foi criado o PROESBio, cuja coordenação compete à SEAMA.
- 331 A articulação entre esses e os demais instrumentos e iniciativas existentes no Estado fortalece a governança ambiental capixaba e posiciona a RVN
332 como eixo transversal das políticas socioambientais do Estado.
- 333 Com isso, o PERVN Capixaba se afirma como um marco orientador das ações públicas e privadas voltadas à recuperação ambiental no Estado,
334 contribuindo para a construção de paisagens mais resilientes, produtivas e sustentáveis; reafirmando, portanto, o protagonismo do Espírito Santo
335 na agenda ambiental brasileira.

3. CARACTERIZAÇÃO DO DÉFICIT DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ESTADO E CONSTRUÇÃO DA META DE RECUPERAÇÃO

A construção da meta do PERVN Capixaba partiu de um mapeamento técnico e identificação do déficit de vegetação nativa existente no Estado. Considerando a estrutura do PERVN Capixaba, preocupou-se em mapear o déficit de vegetação nativa do Estado avaliando os territórios atinentes a cada um dos arranjos de implementação do Plano – ou seja, (i) áreas privadas pendentes de regularização ambiental; (ii) áreas privadas que não estão pendentes de regularização ambiental, mas apresentam baixa produtividade e (iii) áreas públicas e territórios coletivos.

Arranjo Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR:

Para o mapeamento do déficit de vegetação em áreas privadas pendentes de regularização, foi considerado o levantamento dos passivos ambientais em APPs e RLs – levando em conta os números mapeados pela análise dos registros de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) realizada até o momento. O Espírito Santo conta com mais de 70% das inscrições no CARs analisadas – tendo apurado, até o momento, um passivo que totaliza 127.302 hectares, sendo 77.864 hectares em APPs e 49.437 hectares em RL, correspondente ao passivo agregado de aproximadamente 80 mil imóveis rurais. Destaca-se que será necessário um aprofundamento das análises para identificação do passivo correspondente a AUR no Estado.

A regularização desses passivos em APP e RL será promovida especialmente no âmbito do PRA. Nesse contexto, é importante mencionar que a estratégia de convocação dos proprietários e possuidores de imóveis rurais para adesão ao PRA – conforme parâmetros trazidos pela Instrução Normativa IDAF nº 11/2023, que regulamentou o programa no Espírito Santo – considera a convocação em blocos de imóveis, divididos conforme tamanho da propriedade e dos passivos existentes.

O primeiro bloco a ser convocado será o Bloco I, que contempla proprietários e possuidores dos imóveis rurais com área acima de 4 módulos fiscais, cuja somatória das APP, RL e AUR degradadas ou alteradas tenha extensão superior a 10 hectares.

Nesse sentido, para a composição da meta em relação a esse arranjo foi definida a porcentagem de 15% do passivo contido no Bloco I, que corresponde a **11.790 hectares a serem recuperados até 2030**. Este percentual considerou o prazo para a implementação do sistema que permitirá o início da efetivação do PRA no Estado, o prazo para resposta e assinatura pelo convocado (1 ano, conforme a legislação) e o prazo para início

359 das ações de RVN (especialmente considerando a possibilidade fixada pela LPVN de o proprietário que tenha aderido ao PRA recuperar 10% da
360 área de passivo a cada 2 anos).

361 Ainda dentro desse arranjo, foi considerada a estratégia do Programa Reflorestar (Reflorestar Doce e Águas e Paisagem) até 2030 para a
362 recomposição de APPs e RLs de imóveis rurais que não estão contidos no Bloco I de convocação do PRA. O Programa Águas e Paisagem contribui
363 com 1.750 hectares, enquanto o Reflorestar Doce contribui com 2.000 hectares. **Nesse sentido, somaram-se à meta 3.750 hectares a serem**
364 **recuperados até 2030, resultando na meta de recuperação de 15.540 hectares para este arranjo.**

365

366 *Arranjo Recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas*
367 *Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Silvicultura de Nativas, entre outros):*

368 No contexto do PERVN Capixaba, as áreas de baixa produtividade em imóveis rurais correspondem a porções do território que apresentam
369 degradação do solo, baixa aptidão agrícola ou reduzido retorno econômico nas atividades atualmente desenvolvidas. Em muitos casos, trata-se de
370 áreas com histórico de uso inadequado, processos erosivos, compactação do solo ou baixa fertilidade, que comprometem sua viabilidade produtiva
371 no médio e longo prazo.

372 Essas áreas configuram oportunidades estratégicas para a implementação de ações de restauração ecológica e de sistemas produtivos integrados
373 como os Sistemas Agroflorestais (SAFs), ILPF e Silvicultura de Nativas, entre outros, permitindo a conciliação entre adequação ambiental,
374 recomposição da vegetação nativa, geração de renda e aumento da resiliência dos imóveis rurais frente às mudanças climáticas.

375 Nesse sentido, para esse arranjo, a meta do PERVN Capixaba incorporou a estratégia de implementação do Programa Reflorestar (Reflorestar Doce
376 e Águas e Paisagem) para o período de 2026 a 2030 - prevendo **como meta até 2030 a recuperação de 11.250 hectares mediante modelos**
377 **produtivos ou conservacionistas fora de áreas de passivo.**

378

379 *Arranjo Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos):*

380 Para este arranjo, o levantamento realizado pelo PERVN Capixaba contemplou a avaliação de Unidades de Conservação (UC) estaduais e federais,
381 assentamentos rurais, Terras Indígenas (TI) e territórios quilombolas – áreas em que se identifica um expressivo potencial para a RVN. Conforme

382 identificado, a efetiva implementação das ações nesses territórios depende de articulação institucional – inclusive com órgãos de outras esferas – e
383 está condicionada à superação de entraves legais e fundiários, especialmente no que se refere à necessidade de desapropriação e regularização
384 fundiária de imóveis privados localizados no interior de áreas públicas protegidas.

385 Para as UCs estaduais, a priorização das áreas para levantamento do passivo ambiental foi realizada com base em mapeamento conduzido pelo
386 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), com foco em Unidades de Proteção Integral. Conforme mapeamento, uma
387 parcela significativa das áreas consideradas prioritárias pelo IEMA para recomposição da vegetação nativa encontra-se associada à necessidade de
388 implementação de ações de controle e erradicação de espécies exóticas e invasoras no interior das UCs, medida essencial para o restabelecimento
389 da integridade ecológica desses territórios protegidos. Nesse contexto, **1.230 hectares de áreas a serem recuperadas no interior de UCs**
390 **estaduais até 2030** foram incorporadas à meta do PERVN Capixaba.

391 Em relação às UCs federais, considerou-se levantamento realizado pelo ICMBio, com base na identificação de áreas de desmatamento detectadas
392 pelo PRODES/INPE em UCs federais no Estado. Foram excluídas do cálculo as áreas objeto de embargos aplicados pelo IBAMA e pelo ICMBio,
393 por serem áreas cuja recuperação já é de responsabilidade conhecida e está sendo demandada em procedimentos específicos. Os dados trazidos
394 pelo ICMBio foram consolidados em um único conjunto de polígonos, sem sobreposição, e posteriormente foram recortados conforme os limites
395 das UCs selecionadas. No total, foram identificados aproximadamente 5.750 hectares de áreas alteradas e/ou degradadas em UCs federais no
396 Estado. Para fins de composição da meta do PERVN Capixaba, considerou-se como estratégia a incorporação de 10% do passivo mapeado nessas
397 UCs, totalizando **575 hectares a serem objeto de ações de recuperação até o ano de 2030 em UCs federais**. Ressalta-se que a definição das
398 áreas prioritárias para recuperação no interior de cada Unidade de Conservação deverá observar as especificidades biofísicas, fundiárias e
399 socioculturais dos territórios, materializando-se por meio de planos de recuperação elaborados com a participação das comunidades tradicionais
400 envolvidas, quando couber.

401 Destaca-se que será necessário um aprofundamento das análises para identificação do passivo correspondente a UCs municipais do Estado, para
402 sua devida incorporação na próxima atualização do PERVN Capixaba.

403 **Com relação aos assentamentos da reforma agrária existentes no Estado, incorporou-se à meta do PERVN Capixaba a recuperação de**
404 **400 hectares** - que corresponde a 10% do passivo total mapeado pelo PLANAVEG para o Espírito Santo (aproximadamente 4.000 hectares, que
405 compreendem os passivos de APP e RL mapeados nessas áreas pelo INCRA).

406 Quanto às TIs, considerou-se as informações relativas às áreas alteradas e/ou degradadas indicadas no PLANAVEG para o Espírito Santo, baseadas
407 em levantamento realizado pela Conservação Internacional Brasil. O estudo considerou a identificação de áreas de desmatamento detectadas pelo
408 PRODES/INPE, incidentes no interior de Terras Indígenas, homologadas e não homologadas. No total, foram levantados pelo PLANAVEG **5**
409 **hectares de áreas alteradas e/ou degradadas em Terras Indígenas no Estado** – que também passaram a compor a meta do Plano.

410 Por fim, com relação a territórios ocupados por comunidades quilombolas, não foi possível o mapeamento específico para essas áreas até o momento
411 – de forma que se considera que, ao menos em parte, essas áreas estão contempladas no déficit mapeado no âmbito do CAR.

412 **Assim, o PERVN Capixaba prevê como meta para esse arranjo a recuperação de 2.210 hectares.**

413

414 **Ao todo, o PERVN Capixaba estabeleceu como meta recuperar, até 2030, 29.000 hectares, assim distribuídos:**

415 **(i)** 15.540 hectares relativos ao Arranjo Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR;

416 **(ii)** 11.250 hectares relativos ao Arranjo Recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas
417 integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Silvicultura de Nativas); e

418 **(iii)** 2.210 hectares relativos ao Arranjo Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas
419 e outros territórios coletivos).

420

421

4. GOVERNANÇA DA IMPLEMENTAÇÃO

A governança constitui um dos pilares centrais para a implementação efetiva do PERVN Capixaba. A experiência acumulada no Brasil, especialmente a partir do PLANAVEG, demonstra que a RVN em larga escala não se sustenta apenas por instrumentos técnicos, financeiros ou legais isolados, mas depende fundamentalmente de arranjos institucionais capazes de promover integração, coordenação e cooperação entre múltiplos atores.

O diagnóstico realizado no âmbito da elaboração deste PERVN Capixaba, incluindo consultas a grupos de interesse públicos e privados, evidenciou que um dos principais desafios para o avanço da agenda de RVN no Espírito Santo é a fragmentação das iniciativas existentes. Observa-se o desenvolvimento simultâneo de diferentes programas, projetos e políticas – muitas vezes com objetivos convergentes – que, no entanto, operam de forma pouco eficiente e articulada.

Adicionalmente, a comunicação insuficiente entre os diferentes atores envolvidos – órgãos governamentais, setor produtivo, Organizações da Sociedade Civil (OSC), academia e comunidades locais – limita o potencial de sinergias e reduz a capacidade de gerar impactos territoriais consistentes.

A governança do PERVN Capixaba deverá também orientar-se por princípios de gestão por resultados, promovendo acompanhamento sistemático das metas, avaliação de desempenho das ações implementadas e revisão periódica de estratégias, assegurando capacidade adaptativa frente aos desafios territoriais, climáticos e institucionais.

Objetivos

Nesse contexto, **a governança proposta pelo PERVN Capixaba busca criar um espaço estruturante de integração entre políticas, programas, projetos e atores**, criando condições institucionais para a implementação coordenada, transparente e eficiente da agenda de RVN no Espírito Santo.

Para isso, esse espaço deverá:

- 444 (i) Estimular a coordenação entre diferentes atores e a integração entre programas e instrumentos existentes, evitando sobreposições e
445 ampliando a eficiência das ações;
- 446 (ii) Conectar agendas que, embora autônomas, são intrinsecamente interligadas, como as políticas florestal, hídrica, climática e de
447 biodiversidade;
- 448 (iii) Estruturar-se a partir de uma composição diversa e plural, contemplando representantes do poder público estadual e municipal, setor
449 privado, sociedade civil organizada, instituições de ensino e pesquisa, organizações de produtores, povos e comunidades tradicionais e
450 demais interessados;
- 451 (iv) Assegurar representatividade qualificada, de modo que os atores possam exercer papel ativo de articulação, induzindo o engajamento de
452 outros setores e territórios;
- 453 (v) Empoderar os agentes privados, incluindo organizações de pequenos produtores rurais e de Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e
454 Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQPCTAF), criando condições para que o impulso da agenda de RVN não dependa
455 exclusivamente da atuação do Estado;
- 456 (vi) Promover transparência ativa e acesso público às informações estratégicas, resultados e deliberações, fortalecendo o controle social e a
457 confiança institucional;
- 458 (vii) Estabelecer uma definição clara de responsabilidades, papéis e atribuições entre os diferentes atores envolvidos no PERVN Capixaba;
- 459 (viii) Incentivar mecanismos de articulação territorial descentralizada, fortalecendo a integração com municípios e instâncias locais de
460 governança ambiental; e
- 461 (ix) Deliberar e recomendar ajustes estratégicos com base em evidências técnicas, dados territoriais e resultados de monitoramento.
- 462

463 **Estruturação da governança**

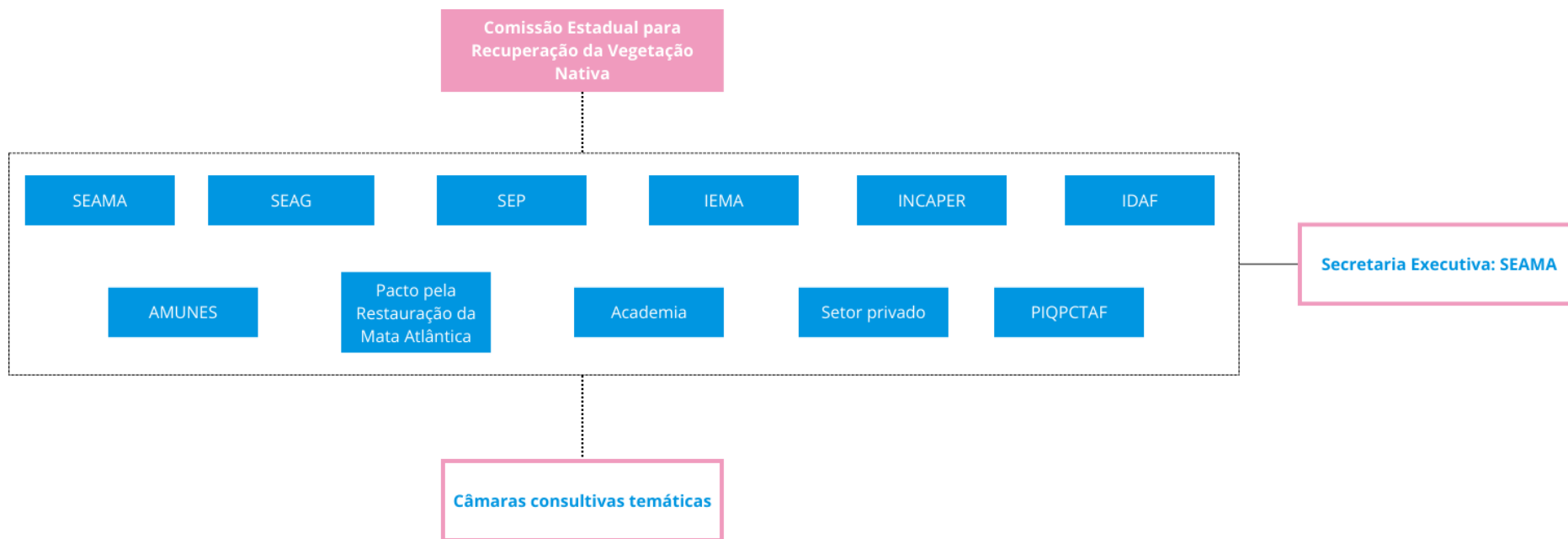
464 **Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa**

465 A coordenação do PERVN Capixaba será exercida pela Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa (Comissão), instância colegiada
466 de caráter consultivo, propositivo e articulador, instituída pelo Decreto nº 6298-R/2026.

467 A Comissão será composta, nos termos estabelecidos no Decreto nº 6298-R/2026, por representantes de:

- 468 (i) Órgãos e entidades da administração pública estadual com atuação nas áreas ambiental, agrícola, hídrica, climática, de planejamento e
469 desenvolvimento;
- 470 (ii) Municípios;
- 471 (iii) Setor produtivo rural agrossilvipastoril ou florestal;
- 472 (iv) Organizações da sociedade civil; e
- 473 (v) Instituições de ensino, pesquisa e extensão.

474



Câmaras consultivas temáticas

475

476

477 Cabe à Comissão:

- 478 (i) promover a integração e a articulação entre políticas públicas, programas e projetos de RVN no Estado;
- 479 (ii) coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do PERVN Capixaba;
- 480 (iii) definir diretrizes, recomendações e prioridades para a agenda estadual de RVN;
- 481 (iv) articular e incentivar a cooperação entre atores públicos e privados;
- 482 (v) mapear iniciativas correlatas e propor mecanismos de harmonização e convergência entre programas, evitando duplicidade de esforços
- 483 e promovendo sinergias institucionais;

484 (vi) estimular a transparência, a participação social e a disseminação de informações relacionadas à RVN; e

485 (vii) revisar o PERVN Capixaba a cada 4 anos.

486 O detalhamento do funcionamento da Comissão será estabelecido pelo seu regimento interno.

487 A SEAMA exercerá a função de Secretaria Executiva da Comissão. Assim, caberá a ela apoiar técnica e administrativamente os trabalhos da
488 Comissão, incluindo organização das reuniões, articulação institucional e gestão das informações.

489

490 **Articulação federativa e integração com o PLANAVEG**

491 Com vistas a fortalecer a articulação com a política nacional e consolidar o Espírito Santo na RVN no Brasil, a Comissão indicará representantes
492 para integrarem o Núcleo de Articulação Territorial da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG).

493 A integração entre os níveis estadual e federal é essencial para potencializar recursos, evitar sobreposições e assegurar coerência entre políticas
494 públicas. Além disso, o Núcleo de Articulação Territorial (NAT) será um espaço para troca de experiências e aprendizados com outros estados,
495 alinhamento estratégico entre as ações estaduais e federais e acesso a informações e oportunidades no âmbito nacional.

496

497 **Câmaras Consultivas Temáticas**

498 A Comissão poderá instituir Câmaras Consultivas Temáticas (CCTs) sempre que identificada a necessidade de aprofundamento técnico, articulação
499 específica ou desenvolvimento de propostas em temas estratégicos.

500 As CCTs poderão ser formadas por especialistas da sociedade civil e entidades e órgãos públicos ou privados (membros ou convidados) com
501 competência para tratar de temas como:

502 (i) Instrumentos econômicos e financeiros para a RVN;

503 (ii) Arranjos produtivos e cadeias de valor associadas à RVN;

504 (iii) Monitoramento, avaliação e indicadores; e

505 (iv) Articulação territorial e apoio aos municípios.

506 As CCTs serão criadas ao longo da implementação do PERVN Capixaba visando a ampliar e fortalecer os canais de participação da sociedade civil
507 organizada e do setor privado e somar esforços para implementação do Plano.

MINUTA

5. ESTRATÉGIAS TRANSVERSAIS

5.1. Inteligência Espacial e Monitoramento

Objetivo geral:

Estruturar um sistema integrado de inteligência espacial e monitoramento para orientar, planejar e avaliar a RVN no território capixaba, integrando sensoriamento remoto, dados territoriais, monitoramento de campo e análise geoespacial aplicada. O sistema deverá subsidiar a priorização territorial, a otimização logística de insumos e deslocamentos, a identificação de gargalos estruturais e a análise de resiliência ambiental, bem como a gestão adaptativa das ações, promovendo maior eficiência, efetividade e racionalidade na implementação da meta de 29.000 hectares.

Indicadores:

- Área (em hectares) de vegetação nativa em recuperação computada na meta.
- Permanência e/ou ampliação das áreas (em hectares) de vegetação nativa em recuperação computadas na meta a partir do monitoramento anual.
- Áreas identificadas como prioritárias para RVN com políticas, programas e financiamentos direcionados/concentrados.
- Informações sobre o monitoramento da recuperação consolidadas e disponíveis publicamente.

526 **Desafios e oportunidades para Inteligência Espacial e Monitoramento**

527 A inteligência espacial e os sistemas de monitoramento são elementos essenciais para o planejamento, a implementação e a avaliação das ações de
528 RVN. A capacidade de produzir, integrar e interpretar informações territoriais de forma contínua e confiável é determinante para ampliar a
529 efetividade das intervenções e assegurar a transparência dos processos.

530 No Espírito Santo, embora existam iniciativas relevantes de produção e uso de dados espaciais, o monitoramento da RVN ainda enfrenta desafios
531 estruturais que limitam seu potencial como instrumento estratégico de gestão pública.

532 Um dos principais desafios identificados refere-se à falta de coordenação entre os órgãos e instituições responsáveis pelo monitoramento ambiental.
533 Atualmente, diferentes bases de dados, sistemas e metodologias coexistem no âmbito estadual (além do municipal e federal), muitas vezes sem
534 interoperabilidade ou fluxos de compartilhamento de informações.

535 A ausência de interoperabilidade entre sistemas, metodologias e fluxos institucionais compromete o uso estratégico das informações, limitando a
536 capacidade de análise integrada e de resposta coordenada às dinâmicas territoriais.

537 Adicionalmente, observa-se que a escassez de recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis para a realização de monitoramento remoto
538 e *in loco* compromete a frequência e a qualidade do monitoramento realizado.

539 Diante desse cenário, fica evidenciado que o fortalecimento da inteligência espacial e do monitoramento representa uma oportunidade estratégica
540 para impulsionar a agenda de RVN no Espírito Santo.

541 A integração de bases de dados e o uso coordenado dessas informações podem aumentar significativamente a eficiência das ações de planejamento,
542 implementação e fiscalização, reduzindo sobreposições e otimizando o uso de recursos públicos. A consolidação de um sistema integrado de
543 monitoramento permite direcionar políticas públicas e apoiar a tomada de decisão, fornecendo subsídios técnicos para a definição de prioridades
544 territoriais, a seleção de instrumentos mais adequados e o ajuste de estratégias ao longo do tempo. Ao integrar informações sobre uso e cobertura
545 da terra e outras bases de dados, o monitoramento integrado pode aumentar a eficácia das políticas voltadas à regularização ambiental.

546 Outro aspecto central é a capacidade de avaliar o desempenho das ações implementadas e sua contribuição efetiva para o cumprimento das metas
547 e dos resultados esperados, permitindo a gestão adaptativa por meio da identificação de gargalos, ajustes metodológicos e redirecionamento de

548 esforços. A avaliação sistemática também fortalece a credibilidade da política pública, qualifica a tomada de decisão e amplia as possibilidades de
 549 captação de recursos e parcerias.

550 A ampliação da transparência é também uma oportunidade-chave. A publicidade das ações de RVN permite a colaboração de diferentes atores –
 551 poder público, setor privado, OSC e proprietários de terras, fortalecendo o controle social e estimulando a corresponsabilização e a cooperação.
 552

Resultado 1: O mapeamento da cobertura de vegetação nativa no Estado é realizado bianualmente, permitindo o monitoramento contínuo da RVN.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1 Implementar mapeamento bienal do uso do solo e cobertura de vegetação nativa no Estado, inclusive vegetação secundária, mantendo as mesmas fontes de dados e critérios de análise para garantir a comparabilidade das análises periódicas, disponibilizando os resultados à sociedade capixaba.	Responsável IJSN Corresponsáveis SEAMA Grupos de interesse IDAF, INCAPER e SEAG	Geobases	1.1. Integrar o monitoramento de cobertura de vegetação nativa no Estado com o sistema oficial de inteligência espacial e monitoramento consolidado no PLANAVEG, adotando os critérios de definição e qualificação das áreas em recuperação e protocolos de monitoramento adotados no âmbito do PLANAVEG.	Responsável IJSN Corresponsáveis SEAMA e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa Grupos de interesse IDAF, INCAPER, SEAG e INPE	Geobases

1.2. Realizar o mapeamento de passivos de cobertura vegetal em unidades de conservação municipais, territórios quilombolas, assentamentos rurais estaduais e AUR.	Responsável IJSN Corresponsáveis AMUNES, INCRA, SEAG e IDAF Grupos de interesse Comunidades quilombolas	Geobases; SICAR	-	-	-
1.3. Integrar o monitoramento da RVN no âmbito do monitoramento de desmatamento e degradação por incêndios florestais.	Responsáveis SEAMA e IDAF Corresponsáveis IEMA e IJSN Grupos de interesse Ministério Público	Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal (Decreto 5736-R/2024); Programa Brasil MAIS.	1.3. Integrar o monitoramento da RVN com plataformas e iniciativas que venham a ser desenvolvidas no âmbito do PLANAVEG.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa	PLANAVEG
1.4. Promover a capacitação de servidores (estaduais e municipais), além de investimento em recursos humanos para garantir o monitoramento contínuo da RVN no Estado.	Responsável IJSN Corresponsáveis SEAMA, SEAG, IEMA, IDAF e AMUNES	SICAR, Geobases, GeoIEMA	A implementação da macroação 1.4 será mantida no médio prazo.	Responsável IJSN Corresponsáveis: SEAMA, SEAG, IEMA, IDAF e AMUNES	SICAR, Geobases, GeoIEMA
1.5. Estruturar um modelo espacial para gerar informações sobre os locais com maior potencial para a RVN no Estado	Responsáveis IJSN, SEAMA e IDAF	-	A implementação da macroação 1.5 será mantida no médio prazo.	Responsáveis IJSN, SEAMA e IDAF	-

(considerando critérios ambientais, ecológicos, sociais, econômicos e de vocação produtiva), subsidiando o planejamento da RVN com ganho de escala e redução de custos associados.	Corresponsáveis INCAPER			Corresponsáveis INCAPER	
	Grupos de interesse OSCs, viveiristas e coletivos de sementes			Grupos de interesse OSCs, viveiristas e coletivos de sementes	
Resultado 2: Um ambiente virtual de monitoramento da RVN é implementado e gera informações para o reporte de metas e para a gestão adaptativa do PERVN ES, que são divulgadas à sociedade capixaba.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Estudar soluções para utilização de um ambiente virtual para monitoramento e reporte da meta de RVN, integrando informações georreferenciadas sobre passivos de vegetação nativa e áreas em recuperação no território do Estado e permitindo a classificação das informações por categoria (área privada, UC, TI, assentamento) e por motivação da recuperação (compensação ambiental, reparação de dano ambiental, iniciativa voluntária). Além do monitoramento e integração das informações sobre RVN, esse ambiente virtual visa a conectar proprietários, instituições ou projetos com obrigação ou interesse em	Responsáveis SEAMA, SEAG IEMA, IDAF, INCAPER e IJSN	BARFES; SIMLAM; Geobases; GeoIEMA; Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal; ORR; Plano de Manejo de Ecossistemas	2.1. Implementar a melhor solução identificada na macroação de curto prazo.	Responsáveis SEAMA, SEAG IEMA, IDAF, INCAPER e IJSN	BARFES; SIMLAM; Geobases; GeoIEMA; Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal; ORR; Plano de Manejo de Ecossistemas
	Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, INCRA, UFES e IFES			Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, INCRA, UFES e IFES	

restaurar e as áreas aptas ou prioritárias para RVN.					
2.2 Reportar o avanço da meta de RVN do Espírito Santo à sociedade capixaba.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa	-	2.2 Reportar avanço da meta e modelar metas pós-2030 em alinhamento com compromissos nacionais e outras políticas públicas nacionais e estaduais.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa	-
2.3 Captar recursos junto a atores nacionais/internacionais para plena implementação do sistema estadual de monitoramento da RVN.	Responsável SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA, IJSN, IDAF e PRODEST	Geobases	2.3 Assegurar a continuidade de recursos para manter os sistemas de monitoramento da RVN atualizados.	Responsável SEP (SUBCAP)	LOA; PPA; Geobases
-	-	-	2.4. Promover a capacitação de servidores, além de investimento em recursos humanos, para garantir a utilização e a alimentação do ambiente virtual.	Responsáveis SEAMA, SEAG, IJSN, IEMA e IDAF	SICAR, Geobases, GeoIEMA

Resultado 3: O monitoramento da RVN no Estado do Espírito Santo é referência no bioma Mata Atlântica.

CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1 Elaborar norma conjunta para definir, com base em lastro técnico robusto e experiências de outros estados, indicadores qualitativos de restauração a serem aplicados em todas as iniciativas do Estado, bem como protocolos de monitoramento de resultados, independentemente da técnica utilizada, que possam avaliar a evolução do processo de RVN para	Responsáveis SEAMA, SEAG, IDAF e IEMA Corresponsáveis UFES, IFES, INMA e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica	Programa Reflorestar e PRA-ES	-	-	-

atestar o cumprimento de obrigações ambientais.	Grupos de interesse CREA e AEFES				
3.2. Definir e consolidar protocolos para monitoramento em campo referente a cada uma das modalidades do Programa Reflorestar.	Responsável SEAMA (Reflorestar)	Programa Reflorestar	A implementação da macroação 3.2 será mantida no médio prazo.	Responsável SEAMA (Reflorestar)	Programa Reflorestar
3.3. Adotar as melhores tecnologias disponíveis (p.ex. LiDAR) para monitoramento de áreas de RVN no Estado, especialmente para as áreas definidas como prioritárias, tais como aquelas objeto do Programa Reflorestar.	Responsável SEAMA (Reflorestar) Corresponsáveis IJSN e IDAF	Programa Reflorestar Geobases	A implementação da macroação 3.3 será mantida no médio prazo.	Responsável SEAMA (Reflorestar) Corresponsáveis IJSN e IDAF	Programa Reflorestar Geobases

553

5.2.Cadeia Produtiva da Recuperação

Objetivo geral:

Estruturar a cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa como política estratégica de desenvolvimento sustentável no Espírito Santo, promovendo o fortalecimento dos atores da cadeia produtiva e integrando produção de sementes e mudas, regulação, assistência técnica, comercialização e mecanismos de consolidação e previsibilidade da demanda, assegurando ambiente estável para investimentos, ganho de escala e sustentabilidade econômica da cadeia. Especificamente, fortalecer a política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) especializada em RVN como eixo estruturante da cadeia, promovendo capacitação contínua e apoio técnico qualificado.

Indicadores:

- Relação entre volume de sementes e mudas nativas disponíveis e a demanda anual projetada e executada por região;
- Número de técnicos de ATER capacitados nos temas relacionados à RVN, considerando referenciais técnicos e conceituais atualizados;
- Número de PIQPCTAF envolvidos em atividades de ATER e capacitação voltadas para a RVN;
- Porcentagem de mudas e sementes utilizadas na RVN no Estado que são produzidas no próprio Estado;
- Número de redes, arranjos produtivos de sementes, viveiros e empreendimentos da cadeia produtiva formalizados e regularizados no Estado.

570 **Desafios e oportunidades para Cadeia Produtiva da Recuperação**

571 A estruturação da cadeia produtiva da recuperação constitui elemento central para viabilizar a implementação do PERVN Capixaba em escala e no
572 longo prazo, além de se caracterizar como vetor de desenvolvimento sustentável no Estado. Essa organização será promovida por meio de uma
573 abordagem integrada, que articule produção, qualidade, inovação, regulação e mercado.

574 A ausência de previsibilidade da demanda e a fragmentação institucional ainda limitam investimentos, ganhos de escala e a consolidação de um
575 ambiente econômico estável para produtores, coletores e viveiristas. Demandas esporádicas, descontinuadas e pouca coordenação entre
576 instrumentos públicos reduzem a eficiência sistêmica e aumentam custos de transação, desestimulando investimentos e a profissionalização da
577 atividade.

578 Soma-se a isso a desconexão entre a oferta e a demanda e a baixa divulgação das oportunidades associadas existentes no Estado. No mesmo sentido,
579 há baixa integração entre os próprios elos da cadeia, com limitada articulação entre coletores de sementes, viveiristas, produtores rurais, pesquisa,
580 regulação, técnicos extensionistas, financiadores e executores de projetos, comprometendo o avanço tecnológico e a padronização da qualidade.

581 A solução passa primeiro por um mapeamento estruturado dos atores da cadeia produtiva da recuperação, especialmente coletores de sementes,
582 viveiristas e produtores de insumos, incluindo os fluxos e lacunas dessa cadeia. Posteriormente, será necessário o desenvolvimento de ferramentas
583 de integração, como plataformas, promovendo segurança jurídica, rastreabilidade e qualidade genética dos insumos.

584 O fortalecimento de arranjos colaborativos, redes e iniciativas já existentes pode ampliar a integração entre os elos da cadeia, gerar sinergias e
585 promover ganhos de escala. A cadeia também será fortalecida por meio de ações de educação e sensibilização sobre a importância da restauração,
586 além da criação de incentivos específicos para a produção de espécies nativas e mecanismos de valorização dos produtos associados à Mata
587 Atlântica.

588 No que se refere à capacitação de quem atua no tema, o fortalecimento da ATER, tanto em número de profissionais quanto em capacitação
589 específica em RVN, representa uma oportunidade estratégica para qualificar a cadeia produtiva da recuperação. Programas de formação continuada,
590 capacitação técnica e troca de experiências podem ampliar a adesão, melhorar a qualidade das intervenções e apoiar produtores e empreendedores
591 ao longo da cadeia.

592 Adicionalmente, a simplificação e a divulgação dos regramentos legais, aliadas a ações de capacitação para acesso a recursos financeiros, podem
593 ampliar significativamente a participação dos atores da cadeia.

594 Por fim, destaca-se a importância do fortalecimento de iniciativas já existentes em instituições públicas e privadas e integração com culturas
 595 produtivas tradicionais e/ou cadeias complementares, promovendo ganhos de eficiência, escala e benefícios socioambientais da RVN. O estímulo
 596 à inovação e à educação para a RVN pode fortalecer a percepção dessa temática como oportunidade econômica estratégica e base estruturante de
 597 um novo padrão tecnológico e produtivo para o Espírito Santo..

598

Resultado 1: Todos os elos da cadeia produtiva da recuperação são mapeados, especializados e integrados em um único ambiente, que reúne e compartilha informações, enquanto conecta atores e iniciativas.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1 Apoiar, fortalecer e divulgar iniciativas que consolidam uma camada geoespacializada dos elos da cadeia produtiva da recuperação, especialmente a Vitrine da Restauração da SOBRE.	Responsável SEAMA Corresponsáveis Pacto pela Restauração da Mata Atlântica (SOBRE) e IJSN Grupos de interesse Coletores de sementes, viveiristas, laboratórios de análise de sementes, UFES e IFES	Vitrine da Restauração da SOBRE	A implementação da macroação 1.1 será mantida no médio prazo.	Responsável SEAMA Corresponsáveis Pacto pela Restauração da Mata Atlântica (SOBRE) e IJSN Grupos de interesse Coletores de sementes, viveiristas, laboratórios de análise de sementes, UFES e IFES	Vitrine da Restauração da SOBRE
1.2. Criar ambiente virtual em que os demandantes de insumos e serviços da RVN possam incluir seus pedidos a serem visualizados por ofertantes cadastrados na Vitrine da	Responsável SEAMA Corresponsáveis IDAF, IEMA, IJSN e Pacto Pela	-	A implementação da macroação 1.2 será mantida no médio prazo, com atualização e melhoria periódica do ambiente virtual.	Responsável SEAMA Corresponsáveis IDAF, IEMA, IJSN e Pacto Pela Restauração	-

Restauração da SOBRE, conectando a oferta e a demanda; divulgando amplamente esse ambiente a todos os elos da cadeia.	Restauração da Mata Atlântica (SOBRE) Grupos de interesse OCB e FINDES			da Mata Atlântica (SOBRE) Grupos de interesse OCB e FINDES	
1.3. Estabelecer um banco estadual de Áreas de Coleta de Sementes (ACS), permitindo a rastreabilidade e controle de informações pelos órgãos responsáveis.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER, CEDAGRO, IEMA, viveiristas, redes de sementes e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica Grupos de interesse MAPA	-	1.3. Disponibilizar no ambiente virtual selecionado para monitoramento da RVN no Estado informações com o conhecimento técnico sobre a fenologia e frutificação das espécies nativas de interesse para a RVN no território capixaba, organizadas por fitofisionomia, protocolos padronizados de germinação, resiliência às mudanças climáticas e viabilidade para a produção de sementes e mudas, e manual de boas práticas com orientações de acesso às ACS.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA, CEDAGRO, viveiristas, redes de sementes, Pacto pela Restauração da Mata Atlântica e Laboratórios de sementes	-
Resultado 2: As ações de capacitação e ATER no Estado são ampliadas e qualificadas para atender às demandas da RVN, levando-se em conta as especificidades de cada território/público-alvo e os acúmulos técnicos, científicos e tradicionais dessa agenda.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Promover iniciativas públicas e privadas de fomento à formação e remuneração de	Responsável INCAPER	-	A implementação da macroação 2.1. será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER	-

agentes de ATER, atraindo e/ou otimizando o uso de recursos existentes (humanos, financeiros, espaços públicos etc.).	Corresponsáveis SEAMA, SEAG e SENAR			Corresponsáveis SEAMA, SEAG e SENAR	
2.2. Alocar e captar recursos humanos, financeiros e materiais para assegurar a capacidade institucional adequada para instituições de ensino e assistência técnica rural (incluindo INCAPER, escolas agrícolas e escolas rurais), de forma a garantir o desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental, assistência técnica, e capacitação do pequeno produtor rural em RVN, de forma territorializada e adaptada às características locais (solo, cultivos e modalidades de recuperação).	Responsável SEP Corresponsável SEAMA Grupos de interesse Órgãos de ATER e instituições de ensino	PPA, Lei Orçamentária, Programa Reflorestar e Subconta Residentes Ambientais FUNDÁGUA	A implementação da macroação 2.2 será mantida no médio prazo.	Responsável SEP Corresponsável SEAMA Grupos de interesse Órgãos de ATER e instituições de ensino	PPA, Lei Orçamentária, Programa Reflorestar e Subconta Residentes Ambientais FUNDÁGUA
2.3. Ampliar a rede de ATER para RVN por meio da formação de agentes - inclusive aqueles já especializados em outras atividades/culturas - nos territórios (especialmente para a região norte do estado) com o objetivo de: (i) informar sobre as exigências da adequação ambiental; (ii) instruir sobre os	Responsável INCAPER Corresponsáveis SENAR, OCB, SEAG, SEAMA, Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, UFES, IFES, UnAC	Projeto Restaura Biomas	A implementação da macroação 2.3 será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SENAR, OCB, SEAG, SEAMA, Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, UFES, IFES, UnAC	Projeto Restaura Biomas

projetos e as boas práticas de diferentes modelos de recuperação; (iii) incentivar a recuperação produtiva e a agregação de valor dos produtos vinculados à recuperação; (iv) apoiar os produtores a acessar as linhas de crédito disponíveis para a recuperação; (v) impulsionar a formação e fortalecimento de entidades representativas das comunidades; e (vi) impulsionar a comercialização de produtos associados à RVN.	Grupos de interesse MMA e MAPA			Grupos de interesse MMA	
--	--	--	--	-----------------------------------	--

Resultado 3: As políticas públicas que regulamentam a produção e comercialização de sementes e mudas são adequadas às especificidades das espécies nativas e à realidade do Espírito Santo.

CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1. Acompanhar as providências tomadas a nível federal relativas à reativação da Comissão Técnica de Sementes e Muda de Espécies Florestais Nativas e Exóticas (Portaria MAPA nº 77/2006) – ou grupo correlato – para ampliar as discussões das normativas relativas à produção e comercialização de sementes e mudas das espécies nativas de interesse ambiental; e criação	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa/ Representante do Estado no NAT da CONAVEG. Corresponsável SFA/ES	Portaria MAPA nº 77/2006 Lei Federal nº 10.711/2003 (RENASEM)	3.1/3.2 Participar e influenciar nas deliberações da Comissão Técnica de Sementes e Muda de Espécies Florestais Nativas e Exóticas – ou grupo correlato ativo, garantindo a participação capixaba, para que a regulamentação federal seja adequada à realidade do Estado; e, caso necessário, regulamentar a nível estadual a produção e	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa/ Representante do Estado no NAT da CONAVEG. Corresponsável SFA/ES	Portaria MAPA nº 77/2006

de marco regulatório de um sistema especial para sementes e mudas de espécies nativas destinadas ao uso em ações de recuperação.			comercialização de sementes e mudas das espécies nativas relativa a padrões mínimos de qualidade, rastreabilidade e boas práticas.		
3.2. Articular junto à CONAVEG e ao MAPA para a revisão da Instrução Normativa MAPA nº 17/2017.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa /Representante do Estado no NAT da CONAVEG Corresponsável SFA/ES Grupos de interesse MAPA, MMA e Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	Instrução Normativa MAPA nº 17/2017			
3.3. Acompanhar as discussões a nível federal e estadual relativas à criação de alternativas regulatórias para a análise de qualidade e comercialização de sementes que contemplem as especificidades das espécies nativas e das iniciativas de PIQPCTAF/ pequeno porte.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa/ Representante do Estado no NAT da CONAVEG.	RENASEM	3.3. Regular a nível estadual a análise de qualidade e comercialização de sementes, de forma adequada às especificidades das espécies nativas e das iniciativas de PIQPCTAF/ pequeno porte.	Responsável IDAF e SEAG	-
3.4. Regular a Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal (Lei Estadual nº	Responsável SEAG e IDAF	Política de Incentivo à	3.4. Implementar a Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal,	Responsável SEAG	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal

10.918/2019), considerando aspectos como adequação à legislação estadual e federal, normatização sobre exploração de produtos madeireiros e não madeireiros, rentabilidade, integração com cadeias complementares (p.ex. meliponicultura), aptidão local, adaptação da cultura/produto aos efeitos da mudança do clima, fomento à silvicultura de nativas e prevendo formas de incentivo aos produtores rurais.	Corresponsáveis INCAPER e IDAF	Cadeia Produtiva de Base Florestal	com um planejamento de longo prazo para a cadeia produtiva de base florestal.	Corresponsáveis INCAPER e IDAF	
3.5. Estimular a diversificação e ampliação da gama de serviços e produtos de base florestal (p. ex: incentivar o beneficiamento de frutas e sementes para produção de polpas e geleias para coletores de sementes; fomentar a silvicultura de nativas; integrar com ações de meliponicultura etc.).	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF, INCAPER e SEAMA Grupos de interesse SENAR e SEBRAE	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal; Política Estadual de Biodiversidade e Programa Espírito-Santense de Biodiversidade.	A implementação da macroação 3.5 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF, INCAPER e SEAMA Grupos de interesse SENAR e SEBRAE	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal; Política Estadual de Biodiversidade e Programa Espírito-Santense de Biodiversidade.
Resultado 4: Ações de fomento e incentivos econômicos para apoio à produção, comercialização, verticalização e melhoramento tecnológico de todas as atividades envolvidas na cadeia produtiva da recuperação são fortalecidas e implementadas.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados

4.1. Estabelecer portarias conjuntas entre secretarias e gestores de fundos para chamadas públicas com agendas temáticas integradas, definindo: divisão de responsabilidades (lançamento, seleção, execução, prestação de contas), critérios comuns e estratégia de divulgação conjunta.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, SEFAZ, SEP e AGERH	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA	4.1. Manter governança e rotina de chamadas conjuntas, com revisão anual de instrumentos, das agendas temáticas e metas de execução por secretaria/fundo	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, SEFAZ, SEP e AGERH	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA
4.2. Desburocratizar e acelerar mecanismos de repasse e parceria com municípios e organizações da sociedade civil (OSCs), inclusive com desenho de instrumentos proporcionais ao risco e ao valor (ex.: chamamentos simplificados/microprojetos), mantendo controles e salvaguardas adequadas.	Responsável Gestores de fundos estaduais Corresponsáveis SEP Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas e associações.	Regimentos e instrumentos de repasse/parceria do Estado.	4.2. Consolidar modelos padronizados de parceria/repasse e ampliar capilaridade para territórios prioritários, assegurando a adoção de salvaguardas adequadas.	Responsável SEP Grupos de interesse Gestores de fundos estaduais, AMUNES, OSCs, cooperativas e associações.	Regimentos e instrumentos de repasse/parceria do Estado.
4.3. Utilizar a Taxonomia Sustentável Brasileira para atividades e investimentos vinculados à RVN e à cadeia produtiva da recuperação para orientar o desenho de estratégias de captação, produtos de crédito e gestão de risco, e para dar lastro ao	Responsáveis SEP (SUBCAP), SEAMA e CENISA Corresponsáveis Instituições financeiras	Política Estadual de Fomento a NISA; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; FUNDÁGUA;	4.3. Manter a taxonomia e seus indicadores atualizados e operacionalizado, com revisão periódica, integração ao monitoramento estadual e publicação regular de reporte do fluxo de financiamento e dos	Responsáveis SEP (SUBCAP), SEAMA e CENISA Corresponsáveis Instituições financeiras	Política Estadual de Fomento a NISA; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES

monitoramento e reporte de iniciativas financiadas.		FUNDEMA; FUNSES	resultados associados, ajustando parâmetros conforme evolução de metodologias, demandas territoriais e requisitos de financiadores/mercados.		
4.4. Mapear necessidades de infraestruturas voltadas para a produção, coleta, beneficiamento, análise, armazenamento e escoamento de sementes, bem como de infraestruturas voltadas para a produção de mudas.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER Grupos de interesse Redes de sementes, viveiristas, laboratórios de análise e OSCs	Editais de NISA Programa Reflorestar	4.4. Fomentar o estabelecimento de infraestruturas adequadas voltadas para a produção, coleta, beneficiamento, análise, armazenamento e escoamento de sementes, bem como de infraestruturas voltadas para a produção de mudas, respeitando especificidades socioculturais e regionais.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER Grupos de interesse Redes de sementes, viveiristas, laboratórios de análise e OSCs	Editais de NISA Programa Reflorestar
4.5. Avaliar mecanismos e incentivos para a atração de empresas de maquinários agrícolas e outros insumos (fertilizantes, tubetes, herbicidas etc.) adequados para a RVN.	Responsável SEFAZ Corresponsáveis Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa e SEAG	-	4.5. Implementar as soluções identificadas para atração de empresas de maquinários agrícolas e outros insumos (fertilizantes, tubetes, herbicidas etc.) adequados para a RVN.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEFAZ	-
4.6. Avançar na estruturação da cadeia produtiva de insumos e produtos do Bioma Mata Atlântica e/ou oriundos de sistemas integrados de produção com uso de espécies nativas, promovendo a	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAG, SEAMA e SENAR	Plano de Sociobiodiversidade	A implementação da macroação 4.6 será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAG, SEAMA e SENAR	-

implantação de agroindústrias familiares, canais de comercialização justos e solidários (por exemplo, feiras) e mecanismos de compra pública sustentáveis.	Grupos de interesse SEBRAE			Grupos de interesse SEBRAE	
Resultado 5: Programas de compras públicas e/ou mercado institucional pautados em critérios sociais e ambientais valorizam a compra de insumos e produtos oriundos da RVN.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.1. Instituir premiações financeiras que apoiem a produção de alimentos oriundos de RVN e/ou alimentos oriundos de propriedades familiares que estejam em conformidade com as regras da LPVN, por meio de iniciativas institucionais que apoiem a sua produção e comercialização, como acesso aos mercados locais de alimento.	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF e INCAPER	-	A implementação da macroação 5.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF e INCAPER	-
5.2. Incluir a produção de alimentos oriundos de RVN e/ou alimentos oriundos de propriedades familiares que estejam em conformidade com as regras da LPVN nos programas governamentais de aquisição de alimentos –	Responsável SEDU Corresponsáveis SEAG, IDAF e INCAPER	-	A implementação da macroação 5.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SEDU Corresponsáveis SEAG, IDAF e INCAPER	-

especialmente para merenda escolar.					
5.3. Criar programas de compras públicas e/ou incentivos a mercado institucionais que privilegiem a compra de sementes e mudas e de produtos da sociobiodiversidade oriundos de processos produtivos que recuperam a vegetação nativa, atentando-se para a razoabilidade dos requisitos estabelecidos diante da realidade de cada fornecedor.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, IEMA e INCAPER	Programa Reflorestar; NISA; Plano de Manejo de Ecossistemas	A implementação da macroação 5.3 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, IEMA e INCAPER	Programa Reflorestar; NISA; Plano de Manejo de Ecossistemas
5.4. Desenvolver incentivos para que o setor privado realize compra antecipada e firme contratos de longa duração para aquisição de sementes e mudas, priorizando redes locais do estado e a ampliação da oferta regional.	Responsáveis SEFAZ e SEDES Corresponsáveis SEAMA, SEAG e IDAF Grupos de interesse Setor privado demandante	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal; FUNDÁGUA – Subconta Cobertura Florestal	5.4. Implementar, monitorar e ajustar periodicamente os mecanismos de compras antecipadas e contratos de longo prazo, acompanhando impactos sobre previsibilidade de demanda, formalização, capacidade instalada, qualidade/diversidade de insumos, preços e distribuição territorial da oferta.	Responsáveis SEFAZ e SEDES Corresponsáveis SEAMA, SEAG e IDAF Grupos de interesse Setor privado demandante	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal; FUNDÁGUA – Subconta Cobertura Florestal
5.5. Integrar as iniciativas para incentivo aos insumos e produtos da cadeia produtiva da recuperação às políticas	Corresponsáveis SEAG, INCAPER e SEAMA	-	A implementação da macroação 5.5 será mantida a médio prazo.	Corresponsáveis SEAG, INCAPER e SEAMA	-

direcionadas a fortalecer ou proteger PIQPCTAF em território capixaba.					
Resultado 6: A cadeia produtiva da recuperação é fortalecida por meio da integração do conhecimento sobre aspectos técnicos e práticos que influenciam a oferta e demanda de insumos e produtos de RVN no Estado e capacitação técnica dos órgãos de ATER, pequenos produtores rurais e PIQPCTAF.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
6.1. Criar espaços e fóruns para comunicação e troca de experiências, com o objetivo de informar os elos da cadeia sobre as realidades e especificidades de cada um deles, incluindo aspectos como: (i) sazonalidade das espécies, (ii) antecedência necessária para produção de mudas nas especificações técnicas, especialmente em grandes volumes; e (iii) exigências técnicas e padrões mínimos impostos por órgãos de controle ambiental em relação à RVN.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa Corresponsável INCAPER Grupos de interesse Coletores de sementes, viveiristas e cooperativas	-	A implementação da macroação 6.1 será mantida a médio prazo.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa	-
6.2. Fomentar a capacitação de PIQPCTAF e produtores rurais para que atuem como agentes econômicos na cadeia produtiva da recuperação, ampliando acesso a crédito, fomentando parcerias e apoiando nas atividades de organização da produção e da	Responsável INCAPER Corresponsáveis SENAR, OCB e IFES	-	A implementação da macroação 6.2 será mantida no médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SENAR, OCB e IFES	-

comercialização em escala, entre outras demandas específicas.					
6.3. Documentar e promover troca de experiências e saberes para valorizar o conhecimento tradicional em RVN, utilizando espaços formais e não formais de educação.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA, Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, UFES, IFES e FAPES	-	A implementação da macroação 6.3 será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA, Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, UFES, IFES e FAPES	-
6.4. Desenvolver ambiente virtual para orientações sobre técnicas, práticas e soluções encontradas para a RVN no Espírito Santo. Tal ambiente deve incluir: i. Detalhamento dos arranjos produtivos mais utilizados e adequados para cada região do Estado. ii. Utilização da plataforma Geobases. iii. Avaliação de modelos de negócio e realização de estudos de viabilidade, incluindo ferramentas para cálculo dos custos de restauração e possíveis lucros; iv. Aspectos contábeis, administrativos, de marketing e legais.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER, IDAF, IEMA, IJSN, AGERH, SENAR, OCB, SEAG, UFES, IFES e CEDAGRO.	-	A implementação da macroação 6.4 será mantida no médio prazo, com atualização e melhoria periódica do módulo de compartilhamento de experiências no ambiente virtual.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER, IDAF, IEMA, IJSN, AGERH, SENAR, OCB, SEAG, UFES, IFES e CEDAGRO.	-

vi. Originação de projetos para facilitar acesso a editais, PSA e crédito. vii. Formação em associativismo. viii. Acesso a serviços públicos no Estado por produtores (incluindo aqueles perante a AGERH, SEAMA, IDAF, IEMA) para obtenção de autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					
6.5. Promover a participação de PIQPCTAF em espaços de governança da RVN, mediante fortalecimento de suas instituições representativas e associações, fornecimento de cursos e capacitações em liderança e orientações sobre regularidade legal, fiscal e contábil de associações.	Responsável INCAPER	-	A implementação da macroação 6.5 será mantida no médio prazo.	Responsável INCAPER	-
6.6. Fortalecer e ampliar as iniciativas regionalizadas de educação ambiental e climática, assistência técnica e capacitação ofertadas a pequenos produtores rurais e PIQPCTAF. Essas iniciativas devem ser implementadas em articulação com municípios, integrando conhecimentos e	Responsável SEAMA e INCAPER Corresponsáveis AMUNES e SENAR Grupos de interesse OSCs, IDAF, UFES, IFES, CREA e UnAC	-	A implementação da macroação 6.6 será mantida no médio prazo, com atualização e melhoria periódica das ações de capacitação regionalizadas.	Responsável SEAMA e INCAPER Corresponsáveis AMUNES e SENAR Grupos de interesse OSCs, IDAF, UFES, IFES, CREA e UnAC	-

práticas tradicionais existentes, e focar em: i. promover vivências do produtor rural com iniciativas práticas de RVN bem-sucedidas no Estado, incluindo dias de campo e unidades demonstrativas; ii. capacitar o produtor rural sobre técnicas e arranjos possíveis para a RVN na sua região, bem como sobre modelos mais adequados; iii. trazer, de forma acessível ao produtor rural, informações sobre a viabilidade econômica das opções de restauração produtiva em sua área; iv. capacitar o produtor rural em relação à colocação de seu produto no mercado, incluindo aspectos legais e fiscais e estratégias de divulgação e marketing para a comercialização de seus produtos; v. fornecer ao produtor rural, em linguagem clara, acessível e					
---	--	--	--	--	--

alinhada à realidade produtiva, informações sobre a importância e os benefícios da RVN e os potenciais riscos em não a fazer, promovendo e orientando acesso a recursos associados à resiliência hídrica/climática.					
---	--	--	--	--	--

599

5.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Objetivo geral:

Estruturar um ecossistema estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação orientado à efetividade da recuperação da vegetação nativa, abrangendo todo o ciclo da restauração - do planejamento territorial à implementação, monitoramento e avaliação de resultados-, priorizando soluções aplicáveis que ampliem eficiência, reduzam custos, promovam ganho de escala e fortaleçam a cadeia produtiva, ao mesmo tempo em que ampliem a conservação da biodiversidade, os processos de refaunação, a provisão de serviços ecossistêmicos e o bem-estar humano.

Indicadores:

- Montante de recursos direcionados para pesquisa, inovação, ensino e extensão sobre RVN.
- Número de cursos de educação formal, em todos os níveis de ensino, incorporando conteúdo atualizado sobre recuperação de vegetação nativa, que mescle saberes tradicionais e científicos.
- Número de instituições, pesquisadores, pesquisas e publicações que abordam inovação nas perspectivas de aumento de escala, aumento de ganhos econômicos e/ou de redução do custo nas ações de RVN.

616 **Desafios e oportunidades para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

617 A temática de pesquisa, desenvolvimento e inovação é estratégica por seu potencial de fornecer soluções adaptadas às especificidades ecológicas,
618 produtivas e socioeconômicas dos territórios, com redução de custos e fortalecimento de capacidades locais.

619 Para tal, é necessário destinar recursos financeiros a projetos de pesquisa aplicada e inovação, especialmente àqueles voltados à experimentação
620 em campo e à validação de soluções em condições reais. Com isso, será possível a geração de conhecimento técnico diretamente utilizável pela
621 cadeia produtiva da recuperação, com desenvolvimento ou aprimoramento de metodologias, protocolos, manuais ou tecnologias que apoiem
622 produtores, técnicos, viveiristas e gestores públicos.

623 A esse respeito, destaca-se a ausência de metodologias consolidadas e de pacotes tecnológicos para a RVN adaptados às diferentes realidades
624 ecológicas e produtivas do Estado. Falta também pesquisa voltada à melhoria da qualidade genética das sementes e mudas de espécies nativas (para
625 promover diversidade, adaptabilidade e sucesso das iniciativas de restauração) e desenvolvimento de produtos, equipamentos e máquinas
626 específicas para restauração ecológica no Estado, o que limita ganhos de escala e eficiência.

627 Adicionalmente, há déficit de formação específica em RVN, com escassez de cursos, linhas de pesquisa e programas de capacitação voltados ao
628 tema. Essa lacuna se reflete na baixa capacidade técnica ao longo dos elos da cadeia produtiva, incluindo produtores rurais, técnicos, gestores e
629 empreendedores. Essa escassez é especialmente destacada no norte do Espírito Santo, gerando desigualdades territoriais na capacidade técnica,
630 limitando a implementação de ações de restauração nessa região e reforçando disparidades regionais.

631 Outro desafio central é a falta de divulgação e sistematização dos conhecimentos existentes. Experiências bem-sucedidas, resultados de pesquisas
632 e saberes acumulados permanecem, em muitos casos, pouco acessíveis, fragmentados ou restritos a círculos especializados, dificultando sua
633 disseminação e reaplicação.

634 A consolidação de mecanismos de difusão e tradução do conhecimento científico para a sociedade, produtores rurais e gestores públicos é condição
635 essencial para ampliar o impacto das soluções desenvolvidas, assegurando que a inovação produzida seja efetivamente incorporada às práticas de
636 restauração.

637 No mesmo sentido, a aproximação entre academia, setor produtivo, poder público e comunidades locais representa uma oportunidade para
638 transformar conhecimento científico em soluções práticas, promovendo a cocriação de metodologias, protocolos e pacotes tecnológicos. O

639 reconhecimento e a valorização dos saberes tradicionais, comunitários e de técnicas inovadoras locais constituem outra oportunidade estratégica,
 640 ampliando a diversidade de abordagens, promovendo inclusão social e enriquecendo a base de conhecimento da RVN.

641
 642

Resultado 1: Programa de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Ensino em RVN consolidado, envolvendo principais entidades públicas, privadas, PIQPCTAFs e academia relacionadas com o tema.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1. Fomentar a criação de um Programa de PDI em RVN a ser internalizado e catalisado como política pública, unindo os atores públicos, privados, PIQPCTAFs e academia, e que consolide uma agenda de pesquisa que apresente soluções para monitoramento, aumento de diversidade de espécies, escala, resiliência e permanência, bem como ampliação dos impactos na conservação da biodiversidade, nos processos de refaunação, na provisão de serviços ecossistêmicos e na redução de uso de recursos hídricos, incluindo atividades práticas.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES e FEST Grupos de interesse INMA, CEDAGRO, IJSN e IDAF	-	1.1 Fortalecer e ampliar o Programa de PDI em RVN.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES e FEST Grupos de interesse INMA, CEDAGRO, IJSN e IDAF	-
1.2 Realizar chamadas temáticas de inovação aplicada à restauração, destinando parcela dos instrumentos de fomento à inovação ao Programa de PDI em RVN.	Responsáveis SECTI Corresponsáveis SEAMA, SEAG, UFES, IFES, FAPES e SEFAZ	FUNCITEC; FORTEC; FUNSES; FUNSAF; LOA/PPA	A implementação da macroação 1.2 será mantida a médio prazo, com acompanhamento por meio de indicadores (como redução de custo/ha, aumento de taxa de sobrevivência, redução de tempo de	Responsáveis SEAG e SECTI Corresponsáveis SEAMA UFES, IFES, FAPES e SEFAZ	FUNCITEC; FORTEC; FUNSES; FUNSAF; LOA/PPA

			análise, aumento de produtores atendidos etc.).		
1.3 Apoiar povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, bem como comunidades e associações que atuam com produtos da sociobiodiversidade, na compilação e sistematização do seu saber tradicional, na formação continuada de pesquisadores especializados, e na elaboração e difusão de materiais com conteúdo e linguagem adaptados às suas distintas realidades.	Responsável FAPES Corresponsáveis Associações comunitárias, OSCs, UFES, IFES, INCAPER e FUNAI	-	A implementação da macroação 1.3 será mantida a médio prazo.	Responsável FAPES Corresponsáveis Associações comunitárias, OSCs, UFES, IFES, INCAPER e FUNAI	-
1.4 Criar/fomentar incubadoras para desenvolvimento de tecnologias (inclusive sociais) relacionadas a insumos, biofertilizantes, equipamentos, monitoramento etc.; e aceleração de negócios e redução dos custos de RVN para fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES, CEDAGRO, INCAPER, IDAF e SEBRAE	-	1.4 Seguir atuando no desenvolvimento de tecnologias e aceleração de negócios para RVN.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES, CEDAGRO, INCAPER, IDAF e SEBRAE	-
1.5 Acompanhar a criação de uma plataforma eletrônica indicada pelo PLANAVEG, a ser mantida e atualizada pelo governo brasileiro, para unificar e disponibilizar informações técnicas, científicas, econômicas, regulatórias e institucionais da agenda de RVN.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa Grupos de interesse CONAVEG	-	1.5 Cooperar com o governo brasileiro para alimentação e manutenção da plataforma eletrônica indicada no PLANAVEG, de forma a manter a população capixaba atualizada com as informações técnicas, científicas, econômicas, regulatórias e institucionais da agenda de RVN.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa Corresponsáveis IJSN, IFES e IDAF	-

				Grupos de interesse CONAVEG	
Resultado 2: Os agentes da RVN no Estado são capacitados por meio de cursos voltados à recuperação de vegetação nativa e atividades correlatas.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Estruturar cursos em escolas técnicas e florestais e inserir no currículo de cursos universitários conteúdo atualizado sobre RVN, tanto na ótica regulatória, quanto nos conceitos, tecnologias e práticas, considerando a relevância dos conhecimentos tradicionais e científicos, promovendo capacitação em implementação, manutenção e monitoramento da RVN para formar consultores e prestadores de serviços, com especial foco na região norte do Estado.	Corresponsáveis SEDU, IFES, SENAR e UFES Grupos de interesse INMA, OSCs, IDAF, CREA e AEFES	-	2.1 + 2.2 Fomentar a oferta de cursos livres, técnicos e/ou de nível superior, com conteúdo atualizado sobre RVN, sob as óticas indicadas nas ações de curto prazo, bem como divulgar a existência de tais cursos aos seus respectivos públicos-alvo.	Corresponsáveis SEDU, IFES, INCAPER, SENAR e UFES Grupos de interesse INMA, OSCs, IDAF, CREA e AEFES	-
2.2. Estruturar cursos sobre RVN em escolas técnicas, florestais e escolas família agrícola, incluindo formato itinerante para contemplar diversas localidades e grupos, voltados especialmente para produtores rurais, comunidades tradicionais, associações de produtores, viveiristas e coletores de sementes, incluindo: (i) Potenciais atividades econômicas associadas à RVN, como a possibilidade de consórcio com	Corresponsáveis SEDU, IFES, INCAPER e SENAR Grupos de interesse INMA, OSCs, IDAF, CREA, SEBRAE e AEFES	-			

produtos não florestais (como café e cacau), agrofloresta, beneficiamento de produtos, apicultura, meliponicultura etc.; e (ii) Benefícios ambientais e econômicos associados à RVN (polinização, segurança hídrica e alimentar, regulação climática, biodiversidade).					
Resultado 3: Pesquisas direcionadas a viabilizar o ganho de escala em ações de RVN são priorizadas e seus resultados difundidos.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1 Fomentar uma rede de pesquisa, com parcelas permanentes e de longa duração, em técnicas e modelos de RVN com fins econômicos, identificando opções e modelos de sistemas produtivos diversificados, que respeitem e se organizem a partir de uma ótica regional (por fitofisionomias) e conectada a uma leitura de viabilidade econômica, adaptação às mudanças do clima e melhoria de serviços ecossistêmicos.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES e FEST Grupos de interesse INMA, CEDAGRO e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica	-	A implementação da macroação 3.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES e FEST Grupos de interesse INMA, CEDAGRO e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica	-
3.2 Promover articulação entre as áreas demonstrativas em técnicas de RVN existentes no Estado e formar novas áreas demonstrativas em todas as regiões do Estado, com testes de qualidade, experimentos de espécies	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA e INMA	-	3.2 Institucionalizar e manter, em caráter permanente, uma rede estadual de áreas demonstrativas de RVN, promovendo a disseminação e incorporação sistemática dos resultados gerados nas normas e	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA e INMA	-

nativas prioritárias e critérios de monitoramento definidos para garantir qualidade e permanência da restauração.	Grupos de interesse IDAF, IEMA, ICMBio, UFES, IFES e EMBRAPA		programas de RVN implementados no estado, contribuindo para a qualidade, efetividade e longevidade das ações de RVN em diferentes contextos regionais.	Grupos de interesse IDAF, IEMA, ICMBio, UFES, IFES e EMBRAPA	
3.3 Avançar no conhecimento em torno da silvicultura de espécies nativas da Mata Atlântica, por meio de pesquisas sobre espécies nativas com características funcionais, melhoramento genético e técnicas de manejo silvicultural que ofereçam soluções científicas e tecnológicas para acelerar o crescimento de espécies nativas com potencial madeireiro e não madeireiro; produção de sementes, mudas e outros subprodutos; tecnologia da madeira e suas aplicações; modelos de negócios; criação de pólos de silvicultura; e mapeamento de logística de escoamento de produtos.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, SEAG, INCAPER, EMBRAPA, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, INMA e IDAF Grupos de interesse Compradores de produtos da silvicultura nativa	-	A implementação da macroação 3.3 será mantida a médio prazo.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, SEAG, INCAPER, EMBRAPA, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, INMA e IDAF Grupos de interesse Compradores de produtos da silvicultura nativa	-

643

644

5.4.Financiamento da Recuperação

Objetivo geral:

Implementar uma estratégia financeira da recuperação de vegetação nativa que considere a projeção dos custos de implementação; a identificação; o acesso e a otimização do fluxo das diversificadas fontes de financiamento para cada arranjo / público-alvo; e o desenvolvimento ou fortalecimento de mecanismos e incentivos de financiamento, mobilizados e coordenados por uma governança público-privada em escala estadual e regional.

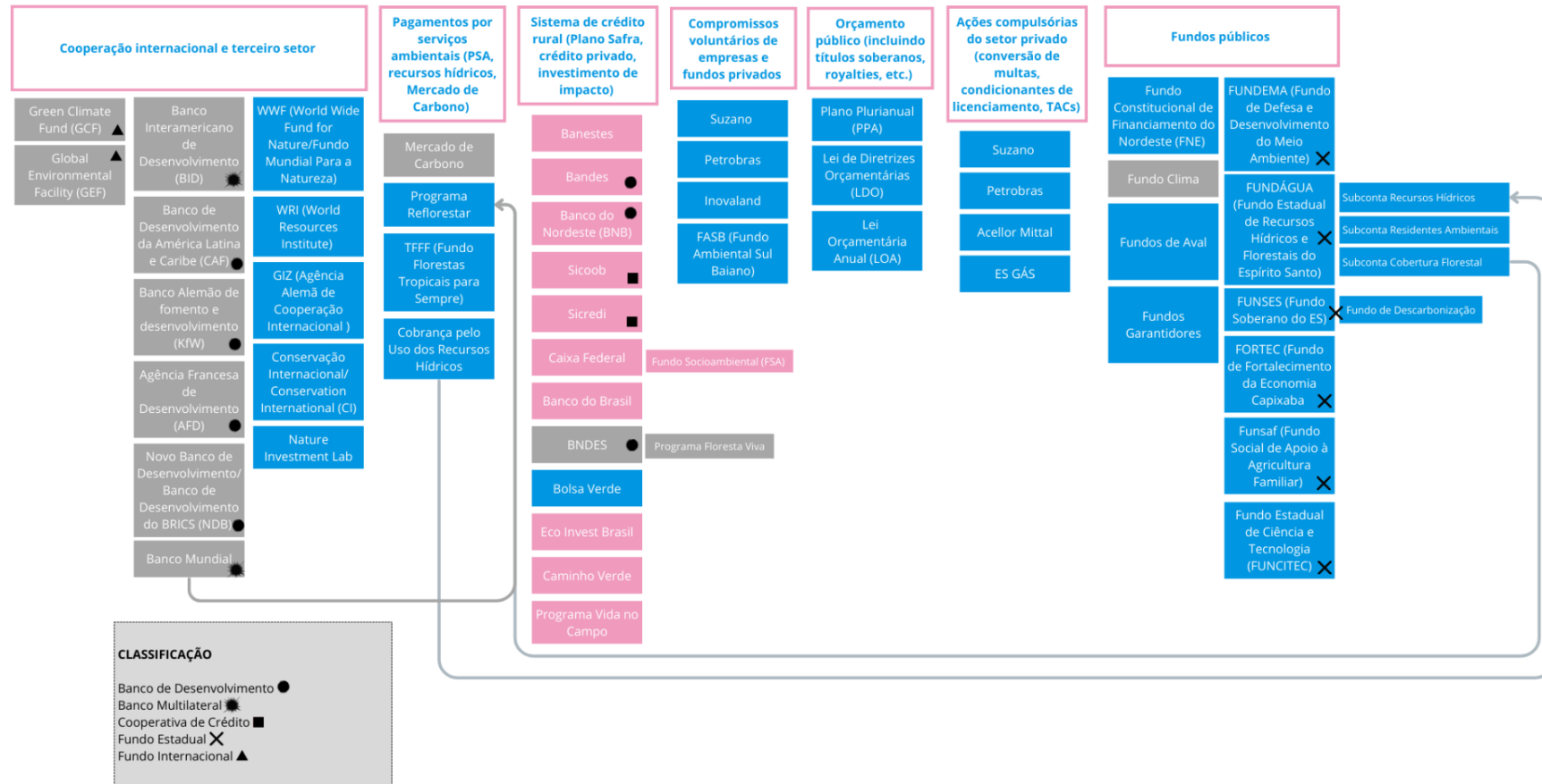
Indicadores:

- Volume de recursos efetivamente comprometidos e executados para a cadeia produtiva da recuperação, incluindo ATER e capacitação, advindos de fontes reembolsáveis e não reembolsáveis de financiamento.
- Volume de recursos não reembolsáveis destinados à recuperação em áreas públicas e territórios de PIQPCTAF.
- Volume de recursos privados para a RVN alavancados pelo financiamento sob gestão pública ou pelo esforço de gestão pública.
- Volume de incentivos fiscais e tributários e de mecanismos de destinação de receitas vinculadas, como royalties, para fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação.
- Quantidade de editais e chamadas públicas direcionadas aos diferentes elos da cadeia de RVN (ATER, viveiros, coletores de sementes, plantio, monitoramento, pesquisa)

665 **Desafios e oportunidades para Financiamento da Recuperação**

666 O desafio central do financiamento para a RVN no Brasil não se resume à disponibilidade de recursos e de novas fontes, mas à capacidade de
667 ampliar o acesso, fortalecer a governança e assegurar a execução efetiva dos mecanismos e incentivos já existentes, bem como daqueles em processo
668 de amadurecimento. No Espírito Santo, esse diagnóstico também se confirma: há instrumentos com potencial de contribuição relevante, mas
669 transformar esse potencial em escala, previsibilidade e permanência requer coordenação, capacidade de execução e uma estratégia orientada a
670 resultados no território.

FINANÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA NO ESPÍRITO SANTO



NÃO REEMBOLSÁVEL

AMBOS

REEMBOLSÁVEL

672 No âmbito da Estratégia de Financiamento, o PERVN Capixaba adota como princípio orientador a garantia de suficiência financeira dos recursos
673 destinados às diferentes modalidades de RVN, assegurando que os valores alocados sejam compatíveis com as necessidades reais de implantação,
674 manutenção e monitoramento dos projetos e contratos de RVN. Essa diretriz busca fortalecer a qualidade técnica, ambiental e social da RVN,
675 promovendo que os recursos públicos e privados destinados à RVN alcancem efetivamente a ponta executora, incluindo entidades
676 implementadoras, prestadores de serviços, viveiristas, coletores de sementes nativas e demais atores da cadeia produtiva da recuperação.

677 Ao reconhecer a importância do adequado equilíbrio entre custos operacionais, administrativos e de execução, o Plano orienta que os mecanismos
678 de financiamento evitem a concentração excessiva de recursos em atividades-meio, de modo a não comprometer a efetividade da RVN, a
679 valorização do trabalho no território e a geração de benefícios socioambientais.

680 O diagnóstico realizado para elaboração do Plano indica que a agenda pode ser sustentada por uma combinação de fontes não reembolsáveis e
681 reembolsáveis, públicas e privadas, incluindo fundos e instrumentos estaduais, programas e veículos nacionais e multilaterais, crédito rural e
682 mecanismos vinculados a obrigações e compromissos do setor privado. No entanto, a contribuição desses canais para a RVN em escala depende
683 de arranjos que reduzam a fragmentação florestal nas paisagens, aumentem previsibilidade de recursos disponíveis e ampliem a capacidade de
684 coordenação e de execução, além de conectar benefícios de segurança hídrica, resiliência climática e produtividade.

685 Nesse contexto, um dos fatores críticos é fortalecer a capacidade institucional de converter recursos em execução qualificada e a governança
686 orçamentária e financeira que permita acompanhar continuamente a execução e evitar represamentos, assegurando continuidade e efetividade das
687 políticas públicas.

688 Outro ponto estruturante é a formação de uma carteira consistente de projetos elegíveis, por meio da ampliação da transparência, padronização de
689 modelos, requisitos claros e simplificados e instrumentos de apoio para ampliar a capilaridade do acesso a fundos e editais, especialmente para
690 atores com menor estrutura administrativa.

691 No campo do capital reembolsável, a ampliação do crédito aplicável à recuperação tende a depender de condições bem definidas de bancabilidade
692 e de redução de risco, o que inclui alinhar prazos e carências ao ciclo de maturação do investimento, fortalecer a assistência técnica, aprimorar
693 mecanismos de garantia, construir arranjos públicos-privados e desenvolver sistemas de monitoramento que aumentem previsibilidade e confiança.
694 Para ampliar a entrada de capital privado e internacional, o Estado poderá combinar recursos externos com instrumentos públicos mitigadores de
695 risco (ex.: garantias, seguro, PSA e apoio à estruturação/monitoramento), reduzindo risco percebido e aumentando a bancabilidade das etapas de
696 maior complexidade.

Resultado 1: A capacidade institucional e o planejamento financeiro do Estado são fortalecidos para mobilizar, executar e monitorar recursos públicos e privados para a RVN, aumentando a taxa de execução e a entrega de benefícios socioeconômicos e ambientais.

CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1. Estruturar estratégia de financiamento coordenada entre fontes de recursos para a RVN no ES, estimando custos da recuperação e cronograma por arranjo de implementação previsto no plano e etapa da cadeia, indicando benefícios/custos evitados e definindo planejamento de alocação e captação de recursos, alinhada ao PPA/LOA, fundos estaduais e ações de compensação ambiental, conversão de multas, entre outras.	Responsáveis Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e CENISA Corresponsáveis SEP Grupos de interesse SEFAZ, SEAG, INCAPER, IJSN, AGERH e instituições financeiras	FUNDÁGUA; FUNSES; FUNDEMA; FECAM; Plano de Descarbonização e Neutralização de Emissões do ES; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação; Programa Vida no Campo; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; SIMAPP.	1.1 Implementar Programação de Financiamento da RVN, com revisões anuais, conectando as fontes disponíveis às necessidades de cada elo da cadeia (ATER, cadeia, monitoramento/MRV, inovação, implantação e manutenção), com base nas prioridades territoriais, e ajustando volumes por fonte de recursos conforme desempenho.	Responsáveis Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e CENISA Corresponsáveis SEP Grupos de interesse SEFAZ, SEAG, INCAPER, IJSN, AGERH e instituições financeiras	FUNDÁGUA; FUNSES; FUNDEMA; FECAM; Plano de Descarbonização e Neutralização de Emissões do ES; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação; Programa Vida no Campo; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; SIMAPP.
1.2. Atrair recursos e compor parcerias público-privadas para avanço na agenda climática, que mobilizem e conectem um portfólio de diferentes atores, incluindo a participação de empresas com metas de	Responsável SEP/SUBCAP	LOA e PPA; FUNSES; FUNDÁGUA; Programa Capixaba de Carbono e SbN;	A implementação da macroação 1.2 será mantida a médio prazo	Responsável SEP/SUBCAP	LOA e PPA; FUNSES; FUNDÁGUA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano de Descarbonização;

descarbonização (nacionais e internacionais), conectando o portfólio de iniciativas às fontes de financiamento.	Corresponsáveis SEAMA/CENISA e SEFAZ Grupos de interesse Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, financiadores, AMUNES, OSCs; cooperativas e associações	Plano de Descarbonização; instrumentos de cooperação técnica/financeira; filantropia; Plano Safra.		Corresponsáveis SEAMA/CENISA e SEFAZ Grupos de interesse Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, financiadores, AMUNES, OSCs; cooperativas e associações	instrumentos de cooperação técnica/financeira; filantropia; Plano Safra.
1.3 Estruturar e implementar capacidade operacional com equipe dedicada para planejar, lançar, selecionar, contratar, acompanhar e prestar contas de editais e instrumentos financeiros vinculados à RVN, reduzindo a devolução de recursos e acelerando a execução.	Responsável SEAMA Corresponsáveis: Gestores de fundos, IEMA, IDAF, SEAG e INCAPER	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; LOA e PPA.	1.3 Manter a capacidade operacional com rotinas, metas de execução e incorporando lições aprendidas, reduzindo retrabalho e aumentando previsibilidade anual de chamadas.	Responsável SEAMA Corresponsáveis: SEP e gestores de fundos	LOA e PPA; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES.
1.4 Padronizar e publicar, nas páginas institucionais dos fundos/secretarias e programas informações mínimas para acesso a instrumentos de fomento à RVN: critérios de elegibilidade, prazos, valores/limites, contrapartidas, documentação, fluxo de análise e prestação de contas; incluindo versões	Responsável SEAMA Corresponsáveis Gestores de fundos e SEP	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; PROESAM; Normas e procedimentos dos fundos/programas; marcos de	1.4 Manter a padronização como rotina (atualização semestral/anual), com versão “simplificada” permanente para pequenos projetos.	Responsável SEAMA Corresponsáveis Gestores de fundos e SEP	PROESAM; Normas e procedimentos internos dos fundos/programas.

simplicadas para pequenos projetos e organizações de base.	Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas e associações	transferência e parcerias vigentes.		Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas e associações, cadeia produtiva da recuperação.	
1.5 Capacitar conjuntamente técnicos de ATER e agentes financeiros para converter a conscientização de riscos hídrico-climáticos/produtivos em demanda qualificada por financiamento, orientando produtores sobre linhas adequadas e apoiando a preparação e o acompanhamento de operações (diagnóstico de risco, escolha da linha, projeto técnico, documentação mínima/checklist e fluxo de encaminhamento ATER → instituição financeira).	Responsável SEAG e INCAPER Corresponsáveis; SEAMA, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e SENAR. Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e instituições financeiras.	LOA e PPA (ATER); Plano Safra; Plano Safra; programas de capacitação.	1.5 Manter e expandir a integração entre ATER e financiamento, institucionalizando a capacitação conjunta no plano anual de ATER, com atualização periódica conforme mudanças nas linhas e critérios, e com retroalimentação do pipeline e do monitoramento físico-financeiro.	Responsável SEAG e INCAPER Corresponsáveis; SEAMA, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e SENAR Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e instituições financeiras	LOA e PPA (ATER); Plano Safra; programas de capacitação.
1.6 Integrar monitoramento físico e financeiro das ações financiadas, consolidando dados de contratação, execução, resultados e lições aprendidas para retroalimentar planejamento anual de editais e priorização territorial.	Responsável SEAMA Corresponsáveis IEMA, IDAF, SEP e gestores de fundos.	LOA e PPA; FUNDÁGUA	1.6 Consolidar indicadores e publicar relatórios periódicos de execução e resultados (físico-financeiro), conectando desempenho a ajustes de instrumentos e captação.	Responsável SEAMA Corresponsáveis IEMA, IDAF, SEP e gestores de fundos.	LOA e PPA; FUNDÁGUA; FUNSES

	Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas e associações			Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas e associações	
1.7 Apoiar a captação de recursos de fontes diversas (inclusive via fundos estaduais) para qualificar tecnicamente CBHs e Agências de Água e assegurar a execução da cobrança do uso da água e a aplicação eficiente dos recursos arrecadados conforme os Planos de Bacia, de forma complementar e sem prejuízo à implementação e ao aperfeiçoamento da cobrança.	Responsáveis AGERH e CBHs Corresponsáveis SEAM, SEAG, INCAPER e SEP	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos; Planos de Bacia Hidrográfica; FUNDÁGUA; Plano Estadual de Recursos Hídricos; LOA/PPA; FECAM.	A implementação da macroação 1.7 será mantida a médio prazo.	Responsáveis AGERH e CBHs Corresponsáveis SEAM, SEAG, INCAPER e SEP	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos; FUNDÁGUA; Plano Estadual de Recursos Hídricos; LOA/PPA; FECAM.
1.8 Realizar missões de investimento e visitas técnicas de campo com financiadores nacionais e internacionais (públicos, corporativos e filantrópicos), para apresentar a carteira priorizada, a governança, os indicadores e a capacidade de execução do ES em RVN, visando engajamento e captação de recursos e parcerias.	Responsável SEP (SUBCAP) e SEAMA (CENISA) Corresponsáveis Gestores de fundos estaduais e Instituições Financeiras	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNDEMA; FECAM; FUNSES	1.8 Institucionalizar agenda anual de missões/visitas com financiadores, com atualização da carteira e reporte de resultados para ampliar a recorrência de aportes e parcerias.	Responsável SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA (CENISA), gestores de fundos estaduais e Instituições Financeiras	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNDEMA; FECAM; FUNSES

	Grupos de interesse Financiadores/doadores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, CBHs, AMUNES e OSCs			Grupos de interesse Financiadores/doadores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, CBHs, AMUNES e OSCs	
Resultado 2: A política de crédito rural no Espírito Santo é operacionalizada de forma a ampliar a contratação e a efetividade de linhas de crédito que financiam a regularização ambiental e a recuperação de áreas degradadas, com segurança regulatória e operacional para instituições financeiras e produtores, mobilizando recursos públicos e privados.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Fomentar o uso de capital concessional (público e filantrópico) para melhorar as condições de acesso ao crédito (juros e prazos/carência) viabilizando equalização de condições e garantias, em parceria com as instituições financeiras operadoras.	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP/SUBCAP, SEAMA, SEAG, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito	FUNSES; FUNDÁGUA; FECAM; LOA e PPA; Plano Safra; mecanismos de garantia (fundo garantidor) e seguro rural.	2.1. Articular com operadores e instituições financeiras que acessam Fundos Constitucionais e linhas correlatas para ampliar e direcionar a aplicação de recursos em linhas elegíveis voltadas à regularização ambiental e RVN produtiva, pactuando metas, critérios de elegibilidade, prioridades territoriais e volumes indicativos por linha/instrumento.	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP/SUBCAP, SEAMA, SEAG, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito	FUNSES; FUNDÁGUA; FECAM; LOA e PPA; Plano Safra; mecanismos de garantia (fundo garantidor) e seguro rural.

	Grupos de interesse Instituições financeiras, seguradoras, produtores, cooperativas e associações			Grupos de interesse Instituições financeiras, seguradoras, produtores, cooperativas e associações	
2.2. Desenvolver ferramentas de diminuição de risco para os agentes financeiros e para os públicos da RVN, começando por: (i) garantias (incluindo fundo garantidor/de aval) e (ii) seguro rural/climático com condições adequadas e diferenciadas por perfil; articulando essas ferramentas com ATER qualificada e com critérios de enquadramento (taxonomia) quando pertinente.	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis Bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, seguradoras e instituições financeiras	Fundos garantidores/de aval; seguros rurais/climáticos; LOA/PPA; Plano Safra; FUNSAF	A implementação da macroação 2.2 será mantida no médio prazo.	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis Bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, seguradoras e instituições financeiras	Fundos garantidores/de aval; seguros rurais/climáticos; LOA/PPA; Plano Safra; FUNSAF
Resultado 3: Fundos Públicos ou recursos sob gestão ou influência pública, conectados a critérios ambientais, são reconhecidos como os principais canais de fomento à RVN de áreas públicas e territórios de PIQPCTAF, atuando também para melhorar o acesso ao crédito e reduzir o risco de capital, fomentando a cadeia produtiva da recuperação.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1. Fortalecer a captação de recursos internacionais e nacionais para os fundos e programas sob gestão pública que	Responsável SEP (SUBCAP)	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES;	3.1. Manter e ampliar a captação de recursos nacionais e internacionais para os fundos e programas estaduais	Responsável SEAMA	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA;

financiam (ou podem financiar) a RVN, e fomentar a criação de carteiras de projetos específicos para essa agenda, incluindo projetos de créditos de carbono e biodiversidade priorizando áreas social e ambientalmente sensíveis.	Corresponsáveis SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA), SEFAZ, gestores de fundos estaduais, bancos de desenvolvimento e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa Grupos de interesse AMUNES, OSCs, conselhos/gestores de áreas públicas e doadores	LOA/PPA; Programa Reflorestar/PSA; instrumentos de cooperação técnica/financeira.	de fomento à RVN, com atualização periódica das carteiras de projetos, rotinas de prospecção/submissão e reporte de resultados para aumentar previsibilidade, renovação de parcerias e escala.	(Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA) Corresponsáveis SEP/SUBCAP Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas e instituições financeiras	Programa Reflorestar/PSA; instrumentos de cooperação técnica/financeira.
3.2. Estruturar e operacionalizar mecanismos de capital concessional, financiamento híbrido (misto), garantias e capital de parceria (<i>matching funds</i>) com recursos públicos sob gestão/coordenação estadual (e recursos concessionais já captados via cooperação), para atrair recursos privados (como projetos de carbono de remoção, de natureza jurisdicionais ou	Responsável: SEFAZ e SEP (SUBCAP) Corresponsáveis: SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais),	FUNSES; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; LOA/PPA; mecanismos de garantia/seguro	3.2. Monitorar e replicar os casos de sucessos de mecanismos de financiamento híbrido (<i>blended finance</i>) e de gestão de risco para escalar o financiamento da recuperação.	Responsável SEFAZ e SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais),	FUNSES; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; LOA/PPA; mecanismos de garantia/seguro

não jurisdicionais), ampliar acesso ao crédito e reduzir o risco percebido do investimento em RVN.	bancos de desenvolvimento e gestores de fundos estaduais.			bancos de desenvolvimento	
	Grupos de interesse setor privado, instituições financeiras e filantropia/doadores				

Resultado 4: Recursos oriundos de conversão de multas, compensações ambientais e obrigações administrativas ou judiciais são planejados, coordenados e implementados de forma integrada no âmbito estadual, priorizando ações de RVN em áreas públicas e territórios coletivos, com eficiência jurídica e operacional, incluindo, quando pertinente, concessões e parcerias de serviços ambientais em áreas públicas, com salvaguardas socioambientais e repartição de benefícios.

CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
4.1. Coordenar, no âmbito estadual, a priorização, implementação e monitoramento de recursos oriundos de conversão de multas, compensações ambientais, reposição florestal e condicionantes de licenciamento, evitando sobreposição de esforços e garantindo escala e continuidade.	Responsável IDAF e IEMA Corresponsáveis SEAMA, SEAG, AGERH, COJIMA e JARI; Grupos de interesse Conselhos gestores	Conversão de Multas; Reposição Florestal Obrigatória; FECAM; FUNDEMA; licenciamento ambiental estadual.	4.1. Implementar e monitorar, em ciclo anual, a carteira estadual de projetos financiados por multas, compensações e obrigações ambientais, com integração ao planejamento financeiro do Estado, transparência e reporte de resultados.	Responsável IDAF e IEMA Corresponsáveis SEAMA, SEAG, AGERH, COJIMA e JARI; Grupos de interesse Conselhos gestores	Conversão de Multas; Reposição Florestal Obrigatória; licenciamento ambiental estadual.

	de UCs, AMUNES e CBHs			de UCs, AMUNES e CBHs	
Resultado 5: O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Estado valoriza e remunera serviços ambientais prestados pelas ações de recuperação de vegetação nativa, contemplando toda a cadeia produtiva da recuperação.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.1. Aprimorar as regras operacionais e a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Estadual (Programa Reflorestar) para aumentar adesão e permanência, por meio de: (i) atualização de valores/coeficientes e critérios por modalidade e território; (ii) estratégia de mobilização e divulgação com foco em territórios de baixa adesão (especialmente na região Norte do Estado); e (iii) reforço da capacidade técnica para elaboração de projetos, acompanhamento e monitoramento.	Responsável SEAMA Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; PPA	5.1. Promover a melhoria contínua do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Estadual (Programa Reflorestar), revisando periodicamente valores, critérios e abordagem de mobilização conforme desempenho (adesão, permanência e resultados de monitoramento), ampliando cobertura territorial e efetividade.	Responsável SEAMA Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar
5.2. Destruar a execução do FUNDÁGUA para apoiar a RVN no Estado, incluindo o Programa Reflorestar, com: (i) padronização e transparência do fluxo de acesso (cronograma, modelo/checklist e regras claras de elegibilidade); e (ii)	Responsável SEAMA Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; PPA	5.2 Manter e aprimorar os fluxos e chamadas do FUNDÁGUA, com base no monitoramento de execução (taxa de desembolso, aderência territorial e perfil dos proponentes), reduzindo devoluções/retrabalhos e ampliando a	Responsável SEAMA Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; PPA

chamadas/apoios direcionados a gargalos de execução (ex.: viveiros e sementes, mobilização territorial, mão de obra, ATER, monitoramento e formação prática), inclusive operacionalizando a Subconta Residentes Ambientais para apoiar formação e retenção de capacidade técnica.	Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.		diversidade de proponentes além dos órgãos tradicionais	Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.	
5.3 Desenhar, pactuar e normatizar um arranjo estadual de remuneração por resultados associados à RVN, com prioridade para mecanismos de carbono de remoção vinculados à RVN na Mata Atlântica e crédito de biodiversidade, definindo critérios de elegibilidade, salvaguardas socioambientais, repartição de benefícios, requisitos mínimos de monitoramento, e modelos de parceria, incluindo sondagem estruturada de demanda junto a potenciais compradores (empresas com metas de descarbonização e cadeias produtivas), para identificar requisitos de integridade, volume, prazos, preço e cobenefícios esperados, orientando o desenho de pilotos e o modelo de contratos e assegurando alinhamento com instrumentos públicos existentes.	Responsável GT de Carbono (SEAMA) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, IDAF, IEMA e SEAMA/CENISA Grupos de interesse OSCs, setor privado, associações e cooperativas	Plano de descarbonização e neutralização de emissões do ES; SBCE; PCSBN	5.3 Implementar, quando pertinente, mecanismos de mercado e parcerias para remuneração por resultados associados à RVN (ex.: projetos de carbono de remoção), favorecidos pela adicionalidade da restauração da Mata Atlântica e contribuindo para a descarbonização do Estado, com regras e salvaguardas para integridade socioambiental e alinhamento com instrumentos públicos existentes.	Responsáveis GT de Carbono e SEAMA	Plano de descarbonização e neutralização de emissões do ES; SBCE; PCSBN
Resultado 6: Incentivos fiscais e renegociação de dívidas entre atores das esferas federal, estaduais e municipais fomentam ações de RVN, beneficiam diferentes elos da cadeia produtiva da recuperação e impulsionam iniciativas privadas.					

CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
6.1. Realizar estudo de viabilidade e propor incentivos fiscais e tributários (estaduais e, quando cabível, articulados com incentivos federais/regionais) para projetos e elos da cadeia produtiva da recuperação (ex.: sementes, viveiros, serviços, pré-plantio, manutenção e monitoramento), contemplando seus benefícios econômicos e definindo critérios claros, contrapartidas e mecanismos de transparência e integridade socioambiental, conforme pertinente para distintas modalidades de RVN, como silvicultura de nativas e outras.	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, IDAF, SEAG, SEAMA/CENISA e INCAPER. Grupos de interesse Setor privado, base da cadeia produtiva da recuperação, produtores, cooperativas e associações	Benefícios/isenções/incentivos fiscais e tributários; LOA e PPA; SIMAPP.	6.1. Implementar os incentivos e criar rotinas de monitoramento e revisão periódica (efetividade, adicionalidade, distribuição territorial, resultados socioambientais e riscos).	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, IDAF, SEAG, SEAMA/CENISA e INCAPER. Grupos de interesse Setor privado, base da cadeia produtiva da recuperação, produtores, cooperativas e associações	Benefícios/isenções/inc entivos fiscais e tributários; LOA e PPA; sistemas estaduais de monitoramento da RVN.
6.2 Elaborar e articular, em fóruns de pactuação fiscal intergovernamental, uma proposta técnica do Espírito Santo para reconhecer a RVN como investimento de redução de risco hídrico-climático, incluindo: (i) dossiê com indicadores e custos evitados; (ii) minuta de proposta/pleito com critérios e metas; e (iii) agenda de interlocução com Governo Federal e municípios para ampliar previsibilidade de recursos para RVN..	Responsáveis SEP Corresponsáveis SEFAZ, SEAG e SEAMA. Grupos de interesse Instituições financeiras, setor	LOA e PPA; Estratégia climática de mitigação e adaptação do Estado indicadores do sistema estadual de monitoramento da RVN; Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE.	6.2 Manter e atualizar a proposta conforme mudanças fiscais/normativas, acompanhando anualmente os efeitos sobre receitas/transferências e execução da RVN (metas, contratos e desembolsos), e ajustando o pleito com base nos resultados e indicadores	Responsáveis SEP Corresponsáveis SEFAZ, SEAG e SEAMA. Grupos de interesse Instituições financeiras, setor	LOA e PPA; indicadores do monitoramento estadual da RVN.

	privado AMUNES e			privado AMUNES e	
6.3. Propor normativos e arranjos de governança para destinação e monitoramento de parcela de compensações financeiras/receitas extraordinárias (ex.: royalties/compensações setoriais) para fundos, programas ou carteiras de projetos de RVN, priorizando áreas públicas e territórios social/ambientalmente sensíveis e articulando com instrumentos existentes (ex.: Programa Reflorestar).	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, SEAMA e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa. Grupos de interesse Setor privado, AMUNES, OSCs, cooperativas e associações	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA.	6.3 Implementar os mecanismos de destinação e integrar essas receitas ao planejamento financeiro anual, coordenando com demais fontes (fundos estaduais, crédito, cooperação e parcerias privadas).	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, SEAMA e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa. Grupos de interesse Setor privado, AMUNES, OSCs, cooperativas e associações	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA.
Resultado 7: O acesso aos instrumentos de financiamento para a RVN no Espírito Santo é transparente, integrado, previsível e acessível aos diferentes perfis de beneficiários (produtores, cooperativas, associações, OSCs, municípios, instituições públicas e PIQPCTAF), tanto pela divulgação e disponibilidade de oportunidades quanto pelo fortalecimento da capacidade dos atores de elaborar propostas atrativas para financiadores (bancáveis) e formar um portfólio qualificado de projetos.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		

Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
7.1 Implantar um mecanismo estadual de estruturação de projetos para apoiar proponentes e territórios na preparação de propostas para submissão, com priorização territorial e templates/checklists padronizados (incluindo rota específica para PIQPCTAF).	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, INCAPER, AMUNES, Comissão Estadual para RVN, UFES, IFES, FAPES, IDAF e INCRA Grupos de interesse Cooperativas, associações e OSCs	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FASB; FORTEC; FUNCITEC; FUNSAF.	7.1 Manter e atualizar continuamente o pipeline (carteira viva), com métricas de conversão (projeto estruturado → submetido → aprovado → executado) e ajustes anuais de templates e critérios conforme desempenho.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, INCAPER, AMUNES, Comissão Estadual para RVN, UFES, IFES, FAPES, IDAF e INCRA Grupos de interesse Cooperativas, associações e OSCs	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FASB; CORTEC; FUNCITEC; FUNSAF.
7.2. Centralizar, no site da SEAMA listagem simplificada e diversa de fontes de financiamento por público-alvo de atividade da cadeia produtiva da recuperação financiada, reunindo links, critérios básicos de elegibilidade e periodicidade nos canais oficiais dos órgãos vinculados com revisão anual para atualização.	Responsável SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA) Corresponsáveis Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, SEAG, IJSN e SECTI	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF; FECAM; FUNSES	7.2. Avaliar integração da listagem como módulo permanente em outras plataformas estaduais para aumentar integração e ampliar alcance.	Responsável SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA) Corresponsáveis Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, SEAG, IJSN e SECTI	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF; FECAM; FUNSES;

	Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas, associações, viveiros, redes de coletores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e organizações locais			Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas, associações, viveiros, redes de coletores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e organizações locais	
7.3 Realizar “turnês” (<i>roadshows</i>) territoriais e setoriais de divulgação e orientação prática sobre como acessar os instrumentos de financiamento e incentivos (PSA/Reflorestar, editais, microfinanciamento e crédito), com abordagens de risco hídrico-climático e regularização ambiental.	Responsáveis SEAG, INCAPER e IDAF Corresponsáveis SEAMA, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações, PIQPCTAF, OSCs, viveiros, coletores,	Programa Vida no Campo; Plano Safra; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FECAM.	7.3 Institucionalizar ciclo anual de <i>roadshows</i> (por bacia/território/cadeia), usando evidências de contratação para ajustar produtos e comunicação.	Responsáveis SEAG, INCAPER e IDAF Corresponsáveis SEAMA, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações, PIQPCTAF, OSCs, viveiros, coletores,	Programa Vida no Campo; Plano Safra; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FECAM.

	sindicatos rurais, FAPES, FASB, IFES e UFES.			sindicatos rurais, FAPES, FASB, IFES e UFES.	
7.4 Ofertar assistência de base (jurídico, contábil, tributário e documentação) para habilitar cooperativas, associações, organizações de base a acessarem e executarem recursos com conformidade.	Responsável SEAMA Corresponsáveis CENISA, IFES, UFES, FAPES e AMUNES Grupos de interesse Cooperativas, associações, OSCs, PIQPCTAF, incubadoras e hubs socioambientais locais	FASB; FORTEC; FUNCITEC; FUNSAF; LOA e PPA.	A implementação da macroação 7.4 será mantida no médio prazo, como trilha permanente vinculada ao pipeline, com critérios de priorização por público/território.	Responsável SEAMA Corresponsáveis CENISA, IFES, UFES, FAPES e AMUNES Grupos de interesse Cooperativas, associações, OSCs, PIQPCTAF, incubadoras e hubs socioambientais locais	FASB; FORTEC; FUNCITEC; FUNSAF; LOA e PPA.
7.5 Estruturar e ofertar microfinanciamento (microcrédito e microsubsídios) com critérios e prestação de contas simplificada, voltado à base da cadeia de RVN e públicos com maior barreira de acesso (incluindo PIQPCTAF).	Responsável SEAMA (gestores de fundos) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, FAPES, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito Grupos de interesse	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF.	7.5 Escalar e estabilizar o microfinanciamento a partir de metas, critérios, auditoria proporcional.	Responsável SEAMA (gestores de fundos) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, FAPES, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito Grupos de interesse	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF.

	Viveiros, redes de coletores, cooperativas, associações, PIQPCTAF e OSCs			Viveiros, redes de coletores, cooperativas, associações, PIQPCTAF e OSCs	
7.6 Estruturar e implementar mecanismos de fomento com submissão contínua (fluxo permanente), com prazos de análise e critérios padronizados, priorizando etapas habilitadoras de recuperação (pré-plantio, estruturação, redes de sementes, viveiros, ATER).	Responsável SEAMA (gestores de fundos) Corresponsáveis SEP, SEFAZ e AMUNES Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas, PIQPCTAF, cadeia de insumos/serviços, bancos de desenvolvimento e cooperativas	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA	7.6 Institucionalizar o fluxo contínuo com calendário anual de análise/contratação, critérios padronizados e revisão periódica de elegibilidade conforme desempenho e demanda territorial.	Responsável SEAMA (gestores de fundos) Corresponsáveis SEP, SEFAZ e AMUNES Grupos de interesse AMUNES, OSCs, cooperativas, PIQPCTAF, cadeia de insumos/serviços, bancos de desenvolvimento e cooperativas	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA
7.7 Desenhar e testar pilotos de fundos comunitários e territoriais para entidades locais operarem microsubsídios e fomento local com governança e prestação de contas simplificada, com apoio do Estado para salvaguardas e instrumentos jurídicos.	Responsável SEAMA, CENISA, CBHs, AGERH, FECAM e AMUNES Grupos de interesse	FUNDÁGUA; FUNDEMA; LOA e PPA.	7.7 Expandir fundos para territórios prioritários, integrando critérios, indicadores e rotas com o monitoramento da RVN.	Responsável SEAMA, CENISA, CBHs, AGERH, FECAM e AMUNES Grupos de interesse	FUNDÁGUA; FUNDEMA; LOA e PPA.

	AMUNES, PIQPCTAF, OSCs, cooperativas, associações, viveiros e coletores			AMUNES, PIQPCTAF, OSCs, cooperativas, associações, viveiros e coletores	
Resultado 8: A RVN (incluindo modalidades produtivas) é economicamente atrativa e percebida como oportunidade pelos produtores e comunidades, com incentivos e redução de riscos compatíveis com a realidade territorial.					
CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
8.1 Estruturar mecanismos de incentivo e redução de risco para viabilizar custos iniciais (base da cadeia de RVN) (base da cadeia de RVN) e reduzir barreiras de acesso, incluindo combinações de recursos (parte não reembolsável + parte reembolsável) e parcerias quando pertinente, com foco em pequenos produtores, comunidades tradicionais e organizações de base.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, INCAPER, gestores de fundos, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito Grupos de interesse PIQPCTAF, cooperativas, associações e OSCs	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNSES.	A implementação da macroação 8.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, INCAPER, gestores de fundos, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito Grupos de interesse PIQPCTAF, cooperativas, associações e OSCs	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNSES.

8.2 Promover linhas e arranjos de financiamento para resiliência climática e regularização ambiental (incluindo crédito subsidiado/microfinanciamento, quando pertinente).	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, SEP, instituições financeiras, cooperativas de crédito, IDAF e INCAPER Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e PIQPCTAF	Plano Safra; Programa Vida no Campo; LOA e PPA (ATER); Plano de Prevenção e Combate à Desertificação	8.2 Implementar pilotos com avaliação de desempenho (adesão, inadimplência, produtividade/risco evitado) e ajustar condições (prazo, carência, garantias e exigência de assistência técnica), expandindo para territórios prioritários.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, SEP, instituições financeiras, cooperativas de crédito, IDAF e INCAPER Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e PIQPCTAF	Plano Safra; Programa Vida no Campo; LOA e PPA (ATER); Plano de Prevenção e Combate à Desertificação
8.3 Criar incentivos financeiros (bolsas/apoios) para atrair e viabilizar a participação de produtores, PIQPCTAF e organizações de base em cursos práticos de capacitação em cooperativismo, associativismo, gestão e acesso a financiamento.	Responsável INCAPER Corresponsáveis IFES, SENAR, FUNSAF, SEAG e SEAMA Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas e associações.	Programa Vida no Campo; LOA e PPA; FUNSAF.	A implementação da macroação 8.3 será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis IFES, SENAR, FUNSAF, SEAG e SEAMA Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas e associações.	Programa Vida no Campo; LOA e PPA; FUNSAF.

8.4 Elaborar estudos sobre a valoração socioeconômica da RVN para o contexto e principais culturas do Espírito Santo (café, cacau e outras), contemplando indicadores de impacto como geração de empregos, captação de água, aumento da produtividade, perdas de colheita evitadas (R\$) com indicadores que sirvam de lastro para captação e continuidade orçamentária.	Responsável IFES e UFES Corresponsáveis SEFAZ, SEP, SEAMA, CENISA, SEAG, INCAPER e bancos de desenvolvimento Grupos de interesse Instituições financeiras, setor privado, produtores e AMUNES	Políticas de incentivos Tributários e Fiscais; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação (como agenda de resiliência); Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE do Espírito Santo	8.4 Atualizar periodicamente a valoração e incorporar os indicadores ao monitoramento físico-financeiro e à priorização anual de investimentos.	Responsável IFES e UFES Corresponsáveis SEFAZ, SEP, SEAMA, CENISA, SEAG, INCAPER e bancos de desenvolvimento Grupos de interesse Instituições financeiras, setor privado, produtores e AMUNES	Políticas de incentivos Tributários e Fiscais; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação (como agenda de resiliência); Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE do Espírito Santo
8.5 Integrar a agenda de biodiversidade, SbN e bioeconomia ao desenho de incentivos e crédito rural, conectando recuperação produtiva e demanda por produtos da Mata Atlântica (inclusive produtos florestais não madeireiros), com recortes de público e território para aumentar renda e aumentar interesse em restaurar.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, CENISA, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito. Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas,	PEB e PROESBio; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra	8.5 Consolidar linhas e instrumentos “verdes” permanentes para cadeias da sociobioeconomia e recuperação produtiva, com metas de mercado e indicadores de impacto.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, CENISA, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito. Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas,	PEB e PROESBio; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra

	associações, viveiros e OSCs			associações, viveiros e OSCs	
8.6. Realizar diagnóstico de viabilidade e articular mercados para certificações/selos e indicações geográficas prioritárias relacionadas à RVN, avaliando demanda, custos de conformidade, potenciais prêmios de preço e requisitos de compradores e instituições financeiras, definindo um plano de adesão e integração da cadeia de valor, inclusive para mercados nacionais e internacionais, quando aplicável.	Responsável SEAMA (CENISA) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, IDAF, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento	Legislação de Indicação Geográfica (Lei nº 9.279/1996); Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo; instrumentos de compras públicas sustentáveis e/ou promoção comercial.	8.6. Atualizar periodicamente o diagnóstico e as parcerias com mercados e compradores, incorporando novos requisitos e oportunidades (inclusive internacionais), e ajustar o plano de adesão para ampliar escala, integração da cadeia e acesso a crédito e mercados.	Responsável SEAMA (CENISA) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, IDAF, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento	Legislação de Indicação Geográfica (Lei nº 9.279/1996); Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo; instrumentos de compras públicas sustentáveis e/ou promoção comercial.
8.7 Promover adesão e integração operacional a certificações/selos e instrumentos de regularidade (ex.: indicação Geográfica, Programa Selo Verde – ES) para ampliar acesso a crédito, programas estaduais e mercados (inclusive internacionais), com comunicação prática e critérios claros.	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER, IDAF, SEAMA, CENISA, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF e cooperativas	Legislação de indicações geográficas (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 — Lei da Propriedade Industrial); Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo.	8.7 Monitorar impactos da adesão (crédito concedido, prêmio de preço, inadimplência, regularização e restauração induzida) e ajustar incentivos.	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER, IDAF, SEAMA, CENISA, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF e cooperativas	Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo.

Resultado 9. A captação de recursos internacionais e parcerias privadas para a agenda de RVN é fortalecida e direcionada a atividades de menor risco percebido e alto efeito habilitador (pré-plantio, capacitação, fortalecimento institucional, formação de ATER e tecnologia/dados), para ampliar o pipeline e reduzir barreiras de execução e de risco nas etapas mais complexas.

CURTO PRAZO 2026/2027			MÉDIO PRAZO 2028/2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
9.1 Estruturar e manter uma carteira de projetos “habilitadores” para captação internacional/privada, com entregas claras e mensuráveis (ex.: número de agentes ATER formados, sistemas de TI implantados, bases e bancos de dados estruturados, protocolos e rotinas institucionais, planos e projetos prontos para submissão, custos de pré-plantio/planejamento), incluindo modalidades de cooperação técnica (recursos humanos/especialistas) quando o repasse financeiro não for a melhor opção.	Responsável SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA, CENISA, IJSN, SEAG e INCAPER Grupos de interesse Financiadores internacionais filantropia, setor privado e AMUNES	LOA e PPA; Plano de Descarbonização e Neutralização de GEE; Geobases; Programa Capixaba de Carbono e SbN; instrumentos de cooperação técnica/financeira e captação (via SUBCAP).	A implementação da macroação 9.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA, CENISA, IJSN, SEAG e INCAPER Grupos de interesse Financiadores internacionais filantropia, setor privado e AMUNES	LOA e PPA; Plano de Descarbonização e Neutralização de GEE; Geobases; Programa Capixaba de Carbono e SbN; instrumentos de cooperação técnica/financeira e captação (via SUBCAP).
9.2 Definir diretrizes estaduais para orientar a captação internacional/privada por perfil de risco, conectando recursos habilitadores (dados/tecnologia da informação/ATER/pré-plantio) ao portfólio estadual e ao monitoramento físico-financeiro, de forma a vincular instrumentos públicos mitigadores de	Responsável SEAMA e CENISA Corresponsáveis SEP (SUBCAP), SEFAZ, Comissão Estadual para RVN	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra	9.2 Institucionalizar diretrizes e revisão periódica por desempenho (custo/hectare, taxa de sobrevivência, adesão, execução), conectando-as ao planejamento anual e às metas de captação.	Responsável SEAMA e CENISA Corresponsáveis SEP (SUBCAP), SEFAZ, Comissão Estadual para RVN	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra

risco às rotas de captação e aos perfis de beneficiários.	e gestores de fundos		e gestores de fundos	
	Grupos de interesse Financiadores, setor privado, instituições financeiras, AMUNES, OSCs e PIQPCTAF		Grupos de interesse Financiadores, setor privado, instituições financeiras, AMUNES, OSCs e PIQPCTAF	

699

700

6. ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO

6.1. Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR

A RVN em APP, RL e AUR é central para a regularização ambiental das propriedades e posses rurais do Estado, em consonância com as obrigações previstas na LPVN. Esse arranjo de implementação busca, assim, assegurar a proteção, conservação e recomposição da cobertura vegetal nessas áreas, criando condições para que a adequação ambiental seja integrada à dinâmica produtiva rural – considerando a realidade social capixaba.

Esse arranjo mantém estreita relação com duas iniciativas do Espírito Santo: o Programa Reflorestar e o PRA. Como indicado no Capítulo 2 - “Visão e Objetivos”, o Programa Reflorestar atua como instrumento de incentivo econômico, premiando proprietários e possuidores de imóveis rurais que promovam a conservação ou recuperação da cobertura vegetal em áreas elegíveis do programa - que podem contemplar, dentre outras áreas, as APP, RL e AUR. Ao reconhecer e premiar o esforço do proprietário/possuidor do imóvel rural, o Reflorestar contribui para reduzir barreiras econômicas e ampliar a adesão voluntária às práticas de RVN.

O PRA, por sua vez, representa o principal instrumento de adequação às exigências legais relacionadas aos passivos ambientais mapeados no âmbito do CAR. Com a efetivação do processo de convocação dos proprietários e possuidores, que deve acontecer nos próximos anos, para manifestação de interesse na adesão ao referido programa, o PRA impulsionará de forma estruturada a recuperação de vegetação nativa em APP, RL e AUR, dentro de uma perspectiva de comando e controle.

Durante o processo de construção do PERVN Capixaba, identificou-se a necessidade de atualização e aperfeiçoamento de instrumentos legais e normativos estaduais, de modo a garantir maior alinhamento entre indicadores, critérios e métricas adotados no Programa Reflorestar e no PRA. Esse alinhamento é estratégico para assegurar coerência operacional, transparência no monitoramento dos resultados e integração efetiva dos esforços voltados à RVN no Estado.

Ainda, mostrou-se fundamental fortalecer os instrumentos legais relativos à recuperação produtiva em APP e RL, de forma a conferir maior segurança jurídica e impulsionar a agenda da recuperação produtiva nessas áreas – considerando as regras e limites trazidos pela LPVN.

Para ampliar a efetividade do arranjo, são, ainda, previstas ações de alinhamento e integração da agenda de RVN com a agenda hídrica do Estado.

725

726 **Objetivo geral:**

727 Impulsionar a regularização ambiental de imóveis rurais, nos termos da LPVN, visando à RVN em APP, RL e AUR em pelo menos 15.540 hectares
 728 até 2030, a partir do fortalecimento de capacidades do Estado e Municípios, e de forma coordenada com os planos de prevenção e controle do
 729 desmatamento e queimadas.

730

Resultado 1: Normas e regulamentações florestais são aprimoradas e alinhadas com as normas federais, bem como aplicadas uniformemente no Estado, visando ao aperfeiçoamento e à simplificação de procedimentos administrativos para a regularização ambiental de imóveis rurais.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
1.1 Participar e influenciar nas deliberações tomadas a nível federal para orientar e simplificar a recuperação produtiva (Silvicultura de Nativas e SAFs) de APP e RL, garantindo a participação capixaba, para que a regulamentação federal seja adequada à realidade do Estado; e, caso necessário, regulamentar a nível estadual a recuperação produtiva de APP e RL.	-	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa
1.2 Regular a nível estadual os artigos da LPVN que tratam de exploração florestal com propósito comercial em áreas de Reserva Legal e de exploração agroflorestal sustentável em APPs de pequenas propriedades.	LPVN	Responsável IDAF Corresponsáveis

		IEMA Grupos de interesse INCAPER, UFES, IFES, INMA e AEFES
1.3. Atualizar a legislação florestal estadual do Espírito Santo para maior alinhamento e compatibilização com as normas federais, notadamente LPVN e Lei da Mata Atlântica, mediante processos amplos de discussão e diálogo com sociedade civil e academia capixabas.	Política Florestal do Estado do Espírito Santo	Responsáveis ALES e IDAF Corresponsáveis SEAG Grupos de interesse UFES, IFES, IEMA, INCRA, SEAMA e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica
1.5. Capacitar agentes, especialmente de municípios que realizam licenciamento ambiental, para: (i) exigirem reposição florestal em caso de supressão de vegetação e a reparação de danos à flora; (ii) exigir a obrigatoriedade de utilização de espécies nativas da Mata Atlântica nas ações de compensação por supressão de vegetação; e (iii) reforçar institucionalmente a necessidade de exigir a regularidade ambiental no	Licenciamento ambiental; Acordos de cooperação técnica com municípios.	Responsável IDAF e IEMA Corresponsáveis

âmbito das autorizações de silvicultura (conforme art. 4º da Instrução Normativa IDAF 01/2020).		SEAMA e AMUNES
Resultado 2: APP hídrica e áreas de recarga hídrica são priorizadas nas ações de regularização ambiental, unindo avanço na implementação de PRA e atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e contribuindo para adaptação e mitigação climática.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
2.1 Integrar a Política Estadual de Recursos Hídricos, de forma a coordenar suas ações com as ações de regularização ambiental de imóveis rurais e o Programa Reflorestar.	Programa Águas e Paisagem, Programa Reflorestar, PRA, Plano de Ação de Capixaba de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	Responsável IDAF e AGERH Corresponsável SEAMA Grupos de interesse CBHs e Fórum das Águas

2.2 Incluir nos Planos de Ações de Bacias a previsão de destinação de percentual dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, em suas respectivas áreas prioritárias, para apoiar ações indiretas de fomento a RVN (incluindo ações de educação ambiental e capacitação para fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação).	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	Responsável SEAMA e AGERH Corresponsável CBHs Grupos de interesse OSCs
2.3 Aprovar norma que determine que as concessionárias dos serviços de saneamento básico incluam investimentos em infraestrutura verde, com foco em recuperação de nascentes e recargas hídricas, APP hídrica e de topo de morro e AUR.	-	Responsável AGERH e SEAMA Corresponsáveis ALES Grupos de interesse CESAN, concessionárias privadas e SAAEs

Resultado 3: Ações de RVN no Estado são potencializadas por campanhas de educação ambiental e comunicação estruturadas em linguagem clara, acessível e alinhadas à realidade produtiva (especialmente do pequeno produtor e das comunidades tradicionais).

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
3.1. Promover a educação ambiental e climática com visão sistêmica, sem oposição entre produção e conservação, e com conteúdo atualizado e coerente com a realidade.	Política Estadual de Educação Ambiental	Responsável SEDU e SEAMA Corresponsáveis CIEA e IEMA Grupos de interesse UFES e IFES
3.2. Implementar estratégia ampla de comunicação sobre a RVN no Estado. Essa estratégia deve ser estruturada em linguagem clara, acessível e alinhada à realidade produtiva (especialmente do pequeno produtor e das comunidades tradicionais) e tratar dos benefícios da RVN em termos produtivos (incluindo divulgação de oportunidades de acesso a recursos) e de adaptação climática a partir de experiências práticas vivenciadas no Estado (especialmente unidades produtivas).	-	Responsável SECOM Corresponsáveis SEAMA, SEAG, IDAF, IEMA e INCAPER

		Grupos de interesse OCB, cooperativas e outras associações representativas
Resultado 4: O Programa de Regularização Ambiental (PRA) é implementado de maneira eficaz e célere.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
4.1. Elaborar e divulgar o manual de implementação do PRA.	PRA	Responsável IDAF Corresponsáveis SEAMA, INCAPER e IEMA Grupos de interesse UFES e OSCs
4.2. Implementar sistema que permita a automatização de processos, sistematização de informações e monitoramento de projetos no contexto do PRA.	IntegraCAR; PRA	Responsáveis IDAF e parceiro privado Grupos de interesse

		SFB
4.3. Capacitar de forma permanente técnicos do IDAF e consultores privados para utilizar o sistema de implementação do PRA.	PRA	Responsáveis IDAF e SENAR
4.4. Concluir a análise da integralidade das inscrições existentes no CAR até o fim de 2027.	IntegraCAR; PRA	Responsáveis IDAF e IFES
4.5. Divulgar cronograma de convocação do PRA, de forma a permitir a previsibilidade e organização de todos os agentes da cadeia.	PRA	Responsável IDAF
4.6. Convocar os proprietários para adesão ao PRA, conforme cronograma, e acompanhar a assinatura e cumprimento dos TCRAs.	IntegraCAR; PRA	Responsável IDAF Grupos de interesse OCB, cooperativas e outras associações representativas
4.7. Implementar uma estratégia de comunicação junto a proprietários e possuidores rurais e sociedade civil, voltada ao engajamento nas ações de análise do CAR e implementação do PRA e à divulgação dos deveres e benefícios da regularização ambiental rural mediante adesão ao PRA.	PRA	Responsável IDAF Corresponsáveis

		INCAPER, IEMA e SECOM Grupos de interesse OSCs, cooperativas e outras associações representativas
4.8. Dar publicidade às informações constantes no sistema de implementação do PRA relativas ao estágio de assinatura e cumprimento das obrigações pactuadas em TCRA, de forma a articular a oferta de apoio financeiro (PSA ou crédito rural) para recomposição de APP e/ou RL para imóveis em regularização ambiental.	PRA; IntegraCAR; Plano Safra (RenovAgro Ambiental); Programa Reflorestar	Responsável IDAF e instituições financeiras Corresponsável IFES e SEAMA
4.9. Orientar o produtor rural sobre as rotas de apoio financeiro existentes (PSA, editais e linhas de crédito rural elegíveis) para recomposição de APP e/ou RL, incluindo o enquadramento das atividades financiadas conforme taxonomia verde.	PRA; Plano Safra; Programa Reflorestar	Responsável IDAF Corresponsáveis INCAPER, SEAMA (Reflorestar), instituições financeiras e cooperativas de crédito

731

732

733 **6.2. Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção**
734 **(Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta Silvicultura de Nativas, entre outros)**
735

736 A RVN em áreas rurais de baixa produtividade representa uma estratégia fundamental para promover a recomposição florestal com geração de
737 renda, diversificação produtiva e aumento da resiliência socioambiental no meio rural.

738 Esse arranjo mantém estreita relação com outros programas já desenvolvidos pelo Estado para o desenvolvimento sustentável rural, como o **Plano**
739 **Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC +) e o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Capixaba (Programa Vida no**
740 **Campo).**

741 O Plano ABC+ tem como foco a adoção de tecnologias e práticas produtivas que reduzam emissões de gases de efeito estufa e promovam a
742 adaptação às mudanças climáticas, incentivando sistemas integrados, recuperação de áreas degradadas e aumento da eficiência produtiva. O
743 Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Capixaba (Programa Vida no Campo). busca fortalecer a permanência das famílias no meio
744 rural por meio de crédito, assistência técnica, infraestrutura e inclusão produtiva, ampliando oportunidades de geração de renda com
745 sustentabilidade.

746 A integração entre essas políticas promoverá sinergias institucionais, potencializará instrumentos de fomento, alinhando políticas de regularização
747 ambiental, crédito rural, assistência técnica e extensão. Para tal, serão identificadas vocações regionais e mapeados gargalos logísticos, subsidiando
748 políticas públicas mais eficazes.

749 Para ampliar a adesão do setor produtivo, é necessário enfrentar entraves históricos, notadamente a percepção de que a recuperação florestal seria
750 uma “perda de área” e que teria baixo retorno financeiro quando comparada às atividades produtivas tradicionais. Nesse sentido, está prevista a
751 produção e divulgação de informação sobre a vantajosidade dos Sistemas de Produção Integrada, considerando rentabilidade, diversificação de
752 riscos e estabilidade. De forma semelhante, modelos agroflorestais diversificados, que ampliam a segurança alimentar, geram renda complementar
753 e reduzem a vulnerabilidade econômica, podem beneficiar significativamente agricultores familiares. Casos de sucesso são ferramentas estratégicas
754 para o engajamento do setor produtivo, pois reduzem a incerteza e estimulam a replicação de boas práticas.

755 Nesse contexto, as ações de comunicação e divulgação das iniciativas existentes e a serem desenvolvidas no Estado são essenciais para dar
756 visibilidade às oportunidades e fortalecer a imagem da recuperação florestal como atividade produtiva legítima e rentável. Essa comunicação está
757 prevista para ampliar o acesso a linhas de crédito, programas de apoio técnico ou benefícios regulatórios.

758

759 **Objetivo geral:**

760 Promover a RVN em pelo menos 11.250 hectares até 2030 em áreas de baixa produtividade ou subutilizadas (pastagens degradadas e/ou baixa
761 aptidão agrícola), por meio do fomento a sistemas integrados de produção (SAF, ILPF, Silvicultura de Nativas, entre outros), que conciliem a
762 conservação da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos com desenvolvimento socioeconômico.

763

Resultado 1: As atividades de RVN em áreas degradadas, por meio de sistemas integrados de produção (SAF e Silvicultura de Nativas, entre outros), são impulsionadas por políticas e programas de desenvolvimento e expansão agropecuária sustentável.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
1.1. Estruturar um modelo espacial para mapear áreas de baixa produtividade e solos degradados no Estado e munir os agentes públicos de informações completas e atualizadas para implementação e monitoramento das políticas florestais voltadas às áreas de baixa produtividade.	Geobases	Responsável IJSN Corresponsáveis SEAG Grupos de interesse

		INCAPER, SEEA, UFES, IFES e CEDAGRO
1.2 Incluir ações específicas para impulsionar o desenvolvimento de sistemas integrados de produção com uso de espécies nativas em áreas de uso econômico degradadas em planos e programas setoriais que tratam de florestas plantadas, como o Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC +).	Plano Agricultura de Baixo Carbono Programa Propriedade + Sustentável do SENAR; Plano Safra; Programa Vida no Campo e Reflorestar	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, IDAF e INCAPER Grupos de interesse SENAR, UFES e IFES
1.3 Mapear, fortalecer e criar polos regionais para o desenvolvimento do plantio econômico de espécies nativas como forma de agregar produtores, potencializar a estruturação de cadeias produtivas locais de recuperação, diminuir custos de produção e viabilizar a verticalização da atividade, com geração de produtos com mais valor agregado, aumentando a atratividade do negócio e dando mais segurança a investidores.	Polos Regionais Econômicos de Espécies Nativas	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAG e IDAF Grupos de interesse

		SEAMA, CEDAGRO, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura; instituições financeiras e cooperativas de crédito
Resultado 2: A recuperação por motivação econômica com espécies nativas é desburocratizada, desonerada e sua insegurança jurídica é diminuída por meio da revisão e/ou criação de normas e regulamentações.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
2.1 Participar e influenciar nas deliberações de fórum para debate técnico formado pelo MMA visando à elaboração de normativas nacionais que simplifiquem as rotinas ordinárias autorizativas de boas práticas produtivas, como os Sistemas Agroflorestais e Silvicultura de Nativas, e facilitem a regularização ambiental, garantindo a participação capixaba, para que a regulamentação federal seja adequada à realidade do Estado; e, caso necessário, regulamentar a nível estadual as rotinas ordinárias autorizativas de boas práticas produtivas, como os Sistemas Agroflorestais e Silvicultura de Nativas.	-	Responsável Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa Corresponsáveis Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura
2.2 Promover atualizações à regulamentação estadual sobre plantio econômico de espécies nativas em área de uso econômico do solo, em conformidade com as alterações que vierem a ser realizadas pelo IBAMA no SINAFLOR (INs Ibama 24/2014 e 16/2022) para que este possa se adequar	Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR	Responsável IDAF

à lei federal, bem como em relação à lista de espécies exóticas invasoras no Estado.		Corresponsáveis IEMA
2.3. Promover ações de comunicação e divulgação das condições facilitadas existentes no Estado para incentivo ao plantio de espécies nativas (e.g. taxas reduzidas para análises do IDAF), com apoio de entidades representativas de produtores e associações.	-	Responsáveis IDAF e INCAPER Corresponsáveis OCB e FAES Grupos de interesse SENAR, CEDAGRO, UFES e IFES
Resultado 3: A implementação de sistemas integrados de produção em áreas de baixa produtividade inseridas em pequenas propriedades é estimulada, com vistas ao aumento da capacidade de produção sustentável de alimentos e de produtos da sociobiodiversidade.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
3.1 Fortalecer a inclusão da agricultura familiar na agenda estadual de RVN, ampliando a articulação e o diálogo com suas entidades representativas, com o objetivo de estruturar instrumentos políticos específicos para a RVN por meio da implementação de sistemas agroflorestais, integrando ações como	PEB, PLANAVEG, Programa Reflorestar	Responsável SEAG Corresponsáveis

assistência técnica e extensão rural (ATER), criação de viveiros, coleta de sementes, financiamento, entre outras iniciativas.		INCAPER e SEAMA Grupos de interesse FETAES, OCB, UFES e IFES
3.2. Desenhar e implementar projetos-piloto regionais de SAF e silvicultura de nativas como pacotes integrados que unam fase de ATER com elaboração e execução de projeto técnico, atrelado a acesso a créditos e incentivos.	Programa Reflorestar; FUNDEMA; Plano Safra	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER e SEAMA
Resultado 4: O Programa Reflorestar é um impulsionador da recuperação de vegetação nativa em áreas de baixa produtividade.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
4.1. Criar instrumento para reconhecimento e valorização de produtos oriundos de propriedades que participam do Programa Reflorestar em áreas de baixa produtividade.	Programa Reflorestar	Responsável SEAMA (Reflorestar) Corresponsáveis INCAPER e SENAR

		Grupos de interesse OCB, Cooperativas e Associações representativas
4.2. Fornecer aos proprietários que aderiram ao Programa Reflorestar capacitação para comercialização de produtos advindos de suas propriedades.	Programa Reflorestar	Responsável SEAMA (Reflorestar) Corresponsáveis INCAPER e SENAR Grupos de interesse OCB, Cooperativas e Associações representativas
4.3. Realizar a análise de viabilidade econômica, ambiental e social dos projetos de Sistemas de Produção Integrada para as áreas de pastagens degradadas.	Programa Reflorestar	Responsáveis SEAMA Corresponsáveis SEAG e IDAF

		Grupos de Interesse Associações representativas, cooperativas e OCB.
--	--	---

765 **6.3.Recuperação da vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros Territórios Coletivos)**

766

767 As Unidades de Conservação (UCs), Territórios Indígenas e outros territórios coletivos desempenham papel central na conservação da
768 biodiversidade da Mata Atlântica, na proteção de recursos hídricos, na conectividade de paisagens, na mitigação e adaptação às mudanças climáticas
769 e nos modos de vida das populações que habitam e usam essas áreas. Entretanto, parte desses territórios ainda apresenta passivos ambientais
770 decorrentes de usos pretéritos inadequados, pressões antrópicas e limitações estruturais de gestão.

771 No caso das Unidades de Conservação, a recuperação de áreas degradadas é fundamental para garantir o cumprimento dos objetivos específicos
772 de cada área protegida e a integridade dos ecossistemas protegidos, ampliando sua funcionalidade ecológica e formando corredores ecológicos.
773 Ademais, a recuperação nessas áreas reforça o papel das UCs como referências territoriais de conservação, pesquisa, educação ambiental e geração
774 de benefícios socioeconômicos associados ao uso sustentável da biodiversidade.

775 A efetividade dessas ações está diretamente relacionada ao fortalecimento institucional e técnico dos gestores desses territórios, por meio de apoio
776 continuado aos órgãos gestores e às instâncias de governança local. Investimentos em capacitação, planejamento, monitoramento, regularização
777 fundiária e infraestrutura são essenciais para assegurar que os projetos de restauração sejam integrados aos planos de manejo e às estratégias de
778 gestão territorial.

779 Nos territórios coletivos, além da importância ambiental e cultural, a RVN tem o potencial de promover o desenvolvimento sustentável dessas
780 comunidades. Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQPCTAF) detêm saberes
781 acumulados sobre espécies nativas, dinâmicas ecológicas, sistemas agroflorestais e manejo sustentável da paisagem. Nesse contexto, o
782 protagonismo dos PIQPCTAF é fundamental não apenas como beneficiários, mas como atores centrais da cadeia produtiva da recuperação. Sua
783 participação pode abranger desde a coleta de sementes e produção de mudas até a implantação, manutenção e monitoramento das áreas recuperadas.
784 Assim, esse arranjo busca consolidar uma base socioeconômica da RVN, gerando renda, autonomia e reconhecimento para esses grupos, além de
785 valorização dos conhecimentos.

786 A valorização dos territórios coletivos como espaços de produção de bens e serviços ecossistêmicos reforça a dimensão estratégica da RVN em
787 áreas públicas. Ao mesmo tempo em que recupera funções ambientais essenciais, essa agenda promove justiça socioambiental, fortalece a
788 identidade cultural e amplia as oportunidades de desenvolvimento sustentável nos territórios.

789

790 **Objetivo geral:**

791 Fortalecer políticas e programas de recuperação de vegetação nativa em áreas degradadas de UCs, TIs, assentamentos de reforma agrária e outros
 792 territórios coletivos, para que pelo menos 2.210 hectares estejam em processo de recuperação até 2030, a partir de uma abordagem de paisagens
 793 sustentáveis, que consolida tais territórios e seus povos como elos catalisadores e indutores de conservação da biodiversidade, provisão de serviços
 794 ecossistêmicos e práticas sustentáveis de uso da terra.

795

Resultado 1: Programa de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação é fortalecido e consolidado, em coordenação com os órgãos e conselhos gestores das UCs.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
1.1. Concluir a elaboração do Plano de Manejo de Ecossistemas nas Unidades de Conservação Estaduais para mapeamento de áreas degradadas a serem restauradas e o planejamento da recuperação dessas áreas, incluindo cronograma, estratégias (priorizando a regeneração natural assistida para a redução de custos) e recursos necessários, promovendo, sempre que aplicável, a participação das populações locais e academia.	Plano de Manejo de Ecossistemas	Responsável IEMA Grupos de Interesse Entidades representativas da sociedade civil e comunidades tradicionais
1.2 Promover a integração das ações de recuperação de vegetação nativa em UCs com as ações de compensação ambiental, conversão de multas, entre outras, visando a potencializar as ações, prevenir duplicidades e otimizar recursos e esforços.	Plano de Manejo de Ecossistemas, FECAM, FUNDEMA	Responsável IEMA

		Corresponsáveis SEAMA e COJIMA Grupos de Interesse JARI, AMUNES, AGERH e CBHs
1.3 Definir estratégia integrada de captação de recursos para a gestão e manejo das UCs, tendo as ações de restauração e regularização fundiária como ferramenta prioritária, no mesmo nível de atenção e investimentos que as ações de fiscalização e manejo integrado do fogo.	Plano de Manejo de Ecossistemas, FECAM	Responsável IEMA Corresponsáveis SEAMA, SERD e FAPES
1.4. Sistematizar informações sobre áreas privadas existentes em Unidades de Conservação Estaduais, Federais e Municipais pendentes de regularização fundiária e dar andamento ao processo de desapropriação dessas áreas.	Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Espírito Santo, FECAM	Responsável IEMA e IDAF Corresponsáveis INCRA, ICMBio, SEAMA e AMUNES Grupos de Interesse

		CONREMA
1.5 Articular com o ICMBio para promover a restauração nas áreas de passivo identificadas dentro de UCs federais no Estado, sobretudo áreas com maior viabilidade em razão do avanço da regularização fundiária.	Programa de Recuperação da Vegetação em UCs Federais	Responsáveis Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e ICMBio Corresponsáveis INCRA
1.6 Incentivar e promover parcerias para a restauração de áreas privadas no entorno/ zonas de amortecimento de UCs de domínio público ou dentro de Áreas de Proteção Ambiental – APAs ou Monumentos Naturais - MONAs.	Programa de Recuperação da Vegetação em UCs Federais, Plano de Manejo de Ecossistemas	Responsável IEMA Corresponsáveis ICMBio Grupos de Interesse

		INCAPER e parceiros privados
Resultado 2: Ações de RVN em territórios indígenas e quilombolas são implementadas em conjunto com políticas de gestão territorial, promovendo segurança alimentar e hídrica, resiliência climática, geração de renda e fortalecimento cultural.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
2.1 Articular com a FUNAI, Fundação Palmares, comunidades indígenas e quilombolas para promover a restauração nas áreas de passivo identificadas dentro de terras indígenas no Estado.	Programa Indígena de Restauração Ecológica (PIRE)	Responsável FUNAI e Fundação Palmares Corresponsáveis Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa Grupos de Interesse Comunidades indígenas e AITG
Resultado 3: UCs, TIs, Territórios Quilombolas e assentamentos da reforma agrária são provedores de sementes e mudas de espécies nativas para empreendimentos dos territórios adjacentes.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
3.1 Divulgar e comunicar as ações do PERVN Capixaba para os povos indígenas e para os povos e comunidades tradicionais, inclusive por meio de suas associações comunitárias, fortalecendo seu protagonismo e efetivo	-	Responsável

engajamento no plano, com foco na inclusão desses povos nas cadeias produtivas da recuperação.		Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa Corresponsáveis FUNAI, Fundação Palmares, INCRA, SECOM, INCAPER e SENAR Grupos de Interesse Associações comunitárias e OSCs
3.2. Articular com UCs estaduais, tanto de proteção integral como de uso sustentável, TIs, assentamentos da reforma agrária, e outros territórios coletivos de domínio público, como os quilombolas, para o estabelecimento de pólos regionais de produção de sementes para fins de RVN, identificando e marcando matrizes situadas em formações naturais, promovendo o plantio em áreas degradadas para a formação de pomares de sementes e regulamentando a coleta.	Plano de Manejo de Ecossistemas Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/ID AF nº 002-R, de 14 de outubro de 2025 Política Estadual de Biodiversidade Programa Espírito-santense de Biodiversidade	Responsável Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e IEMA Corresponsáveis FUNAI, INCRA e INCAPER Grupos de Interesse

		Associações comunitárias, cooperativas, redes de sementes, comunidades indígenas e OSCs
3.3. Estabelecer parceria com ICMBio para que as UCs federais possam atuar como pólos disseminadores da restauração, por meio de ações de educação ambiental, criação de áreas piloto de projetos de restauração e de coleta de sementes.	Programa de Recuperação da Vegetação em UCs Federais, PLANAVEG	Responsável ICMBio Corresponsáveis SEAMA, IEMA
3.4. Estruturar apoio técnico (elaboração de projetos, jurídico/contábil e gestão) para organizações de territórios coletivos e seus provedores locais, e apoiar a superação de entraves de elegibilidade (incluindo questões fundiárias/institucionais), para viabilizar submissão e contratação de projetos e execução de recursos financeiros de restauração.	FECAM; FUNDEMA	Corresponsáveis INCAPER, FUNAI e Fundação Palmares Grupos de interesse SEAMA, INCRA e associações comunitárias.
3.5 Estimular economicamente as propostas que utilizem mais insumos locais e que contratem e treinem mais mão de obra local (especialmente de PIQPCTAF), fomentando a produção local de insumos, por meio do pagamento de maiores valores ou conferindo maior pontuação nos processos de seleção de parcerias para fins de recuperação de áreas degradadas pelo Estado.	Programa Reflorestar, Plano de Manejo de Ecossistemas	Responsável SEAMA (Reflorestar) Corresponsáveis

		IEMA, IDAF
Resultado 4: Capacidade técnica dos órgãos gestores fortalecida para efetivo avanço da RVN em áreas públicas.		
Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
4.1 Alocar e captar recursos humanos, financeiros e materiais para assegurar a capacidade institucional adequada para o planejamento de ações de gestão, conservação e restauração em UCs estaduais e municipais (elaboração e atualização de Planos de Manejo; elaboração, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de restauração pelos órgãos e conselhos gestores de áreas públicas).	Plano de Manejo de Ecossistemas, Licenciamento ambiental e medidas compensatórias, Sistema Estadual de Unidades de Conservação do ES; FECAM	Responsável IEMA, SEAMA e AMUNES Corresponsáveis FECAM Grupos de Interesse Conselhos Gestores de UCs e OSCs

797 7. CONCLUSÕES E PRÓXIMOS PASSOS

798

799 O PERVN Capixaba representa um marco ao se constituir como o primeiro plano estadual integralmente alinhado à arquitetura proposta pelo novo
800 PLANAVEG. Mais do que um alinhamento formal, trata-se de uma convergência estratégica entre políticas públicas – co-construída com diversos
801 atores do território –, consolidando o Espírito Santo como referência nacional na agenda da RVN.

802 O Plano parte do reconhecimento de que o Espírito Santo já dispõe de ativos institucionais, experiências exitosas e capital social acumulado.
803 Programas pioneiros de incentivo à agenda da RVN, como o Programa Reflorestar, demonstram a viabilidade de mecanismos econômicos indutores
804 da RVN no território. Somado a isso, os avanços do Estado na análise e validação das inscrições no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e à própria
805 regulamentação do PRA conferem ao Estado uma base territorial consistente para a efetivação das macroações propostas nesse Plano – dentro da
806 trajetória de recuperação de 32.564 hectares até 2030.

807 Nesse contexto, o PERVN Capixaba nasce robusto. Sua meta foi construída com lastro técnico e sua estrutura desenhada para promover articulação
808 e integração entre atores públicos, privados e sociedade civil. O alinhamento entre instrumentos estaduais e nacionais (notadamente, o
809 PLANAVEG) fortalece a coerência das ações, amplia oportunidades de captação de recursos e posiciona o Espírito Santo de forma estratégica
810 frente às agendas internacionais de clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

811 Reconhece-se, contudo, que a efetivação do Plano impõe desafios relevantes – cuja superação se inicia pelos seguintes passos, que ocorrerão
812 concomitantemente:

- 813 (i) viabilização da estrutura de governança do Plano, com a designação dos membros da Comissão, a elaboração de seu regimento interno
814 e a formação dos espaços de diálogo técnico que acompanharão e orientarão a implementação do Plano;
- 815 (ii) as ações de mapeamento e priorização territorial, que desempenharão papel central na orientação dos investimentos e na definição de
816 áreas estratégicas e metodologias para RVN, considerando critérios ambientais, sociais e econômico;
- 817 (iii) o avanço nas iniciativas voltadas à agenda da RVN existentes no território – de forma articulada e integrada; e
- 818 (iv) a estruturação de uma estratégia financeira estadual – que articule recursos públicos, privados e instrumentos inovadores de
819 financiamento –, fundamental para viabilizar os resultados previstos no Plano, assegurando a efetiva implantação dos esforços pensados
820 para a RVN no território capixaba.

821